



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPESPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA

ÉRICO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA  
AMAPÁ-BR/GUIANA FRANCESA-FR: PELA ELABORAÇÃO DE UMA  
PROPOSTA CURRICULAR PARA O ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA NAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OIAPOQUE-AP.**

MACAPÁ-AP

2022

ÉRICO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA  
AMAPÁ-BR/GUIANA FRANCESA-FR: PELA ELABORAÇÃO DE UMA  
PROPOSTA CURRICULAR PARA O ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA NAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OIAPOQUE-AP.**

Relatório técnico-científico apresentado ao curso de Pós-Graduação em Mestrado de Estudos de Fronteira, área de concentração Cultura, Sociedade e Fronteira, do Departamento de Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Amapá, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestre em Estudos de Fronteira.

Orientador: Prof. Dr. Iuri Cavlak.

MACAPÁ-AP

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá  
Jamilé da Conceição da Silva – CRB-2/1010

---

- S237p Santos, Érico dos.  
Planejamento de políticas linguísticas na região de fronteira Amapá-BR/Guiana Francesa-FR: pela elaboração de uma proposta curricular para o ensino de língua francesa nas escolas municipais de Oiapoque-AP / Érico dos Santos. – 2022.  
1 recurso eletrônico. 78 folhas : ilustradas.
- Dissertação (Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira) – Marco Zero, Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira, Macapá, 2022.  
Orientador: Professor Doutor Iuri Cavlak
- Modo de acesso: World Wide Web.  
Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF)
- Inclui referências.
1. Políticas linguísticas. 2. Planejamento educacional. 3. Proposta curricular. 4. Fronteira Amapá – Oiapoque. I. Cavlak, Iuri, orientador. II. Título.

---

Classificação Decimal de Dewey, 22 edição, 371.207

SANTOS, Érico dos. **Planejamento de políticas linguísticas na região de fronteira Amapá-BR/Guiana Francesa-FR: pela elaboração de uma proposta curricular para o ensino de língua francesa nas escolas municipais de Oiapoque-AP.** Organizador: Iuri Cavlak. 2022. 78 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira) – Marco Zero, Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira, Macapá, 2022.

ÉRICO DOS SANTOS

**PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA  
AMAPÁ-BR/GUIANA FRANCESA-FR: PELA ELABORAÇÃO DE UMA  
PROPOSTA CURRICULAR PARA O ENSINO DE LÍNGUA FRANCESA NAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OIAPOQUE-AP.**

Relatório técnico-científico apresentado como produto final ao Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF/UNIFAP), como requisito obrigatório, para a obtenção do título de Mestre em Estudos de Fronteira.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. Iuri Cavlak

Orientador – PPG/MDR/UNIFAP



---

Profa. Dra. Carmentila das Chagas Martins

Avaliadora interna



---

Prof. Dra. Ilma de Andrade Barleta

Avaliadora externa

**Dedico esse trabalho a Deus, a toda minha família e aos meus amigos, que me fazem experimentar, todos os dias, o que é o amor verdadeiro.**

## AGRADECIMENTOS

Agradecer é reconhecer que não se estava sozinho nessa caminhada, que ao longo dessa trajetória estiveram presentes pessoas, que me encorajam para que eu pudesse alcançar o tão sonhado objetivo de me tornar mestre. A presença deles foi um divisor de águas, para que este trabalho pudesse ser construído dessa forma, por isso, declaro aqui meus votos de total gratidão para:

Deus, razão da minha existência, nele e com ele tudo eu posso, é meu refúgio e minha fortaleza.

À minha família, representada pela minha avó, Maria de Nazaré, e pela minha mãe Maria de Jesus, ambas me ensinaram a enfrentar a vida com coragem e amor no coração.

Aos mestres do Programa de Pós-Graduação em Mestrado de Estudos de Fronteira, de forma especial e carinhosa ao Prof. Dr. Iuri Cavlak, meu orientador, e ao Prof. Dr. Gutemberg de Vilhena, a eles devo todo o encorajamento em concluir esse mestrado. Agradeço de forma especial à professora Kelly Cristina do Nascimento Day, pela significativa contribuição com o meu trabalho.

À Deputada Federal Prof. Marcivânia Flexa, pela destinação de emenda parlamentar para a formação de professores do município de Santana-AP, o que demonstra seu comprometimento com a formação docente de qualidade.

Aos colegas do curso de mestrado, sobretudo os que estiveram mais próximos de mim nessa caminhada, tais como Dilcina Loureiro, Elcimar Barros, Gracimone Braga, Luciele Simoa, Monique Jacques, Rone Leão, Sherley Fabíola, por todo apoio e parceria, de maneira especial, à minha colega Vilma por todo esforço e orientações que iluminaram o processo de construção desse trabalho.

À Secretaria de Educação de Oiapoque e à professora Keilany Maciel por todas as informações prestadas, necessárias à construção deste trabalho.

Aos meus colegas de trabalho, os professores Ana Cecília Feitoza, Benedito Pastana, Carliendell Magalhães, Elaine Lopes, Elinaldo Meireles, Joelson Machado, Josenildo Lima, Pablo Guevara e Werusca de Paula Fernandes, por todo incentivo e apoio.

Por fim, agradeço a todos pela enorme generosidade que tiveram comigo, o sentimento mais latente é a gratidão!

*“L’ignorance est plus obscure que la nuit.”*

*(A ignorância é mais obscura que a noite)*

*Provérbio Africano.*

## RESUMO

O presente relatório técnico-científico, trata da necessidade de se promover um planejamento para a implementação de políticas linguísticas, em Oiapoque-AP, considerando a realidade fronteiriça existente entre o Amapá-BR e Guiana Francesa-FR. Desse modo, como iniciativa dessas políticas, na referida região de fronteira. Objetiva-se apresentar neste trabalho, a proposta de criação de uma agenda de planejamento linguístico, voltada para o francês língua estrangeira (FLE). Esse planejamento é intitulado “Agenda FLE” e visa o chamamento do Poder Público Municipal em Oiapoque-AP, por intermédio de sua Secretaria de Educação, para que coordene a elaboração de uma proposta pedagógica-curricular para o ensino de língua francesa nas escolas desse município, tendo como ponto de partida a legislação local, através da Lei 260/2005. A presente lei tornou obrigatória a oferta de língua francesa nas escolas desse município, desde a Educação Infantil, assim como para o Ensino Fundamental I e II e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Entretanto, em que pese a legislação, a rede municipal de ensino de Oiapoque-AP, ainda não possui matriz curricular própria para o ensino de língua francesa em suas escolas, tanto nas escolas do campo, como nas escolas urbanas. Assim sendo, justifica-se o planejamento de uma proposta curricular por meio da Agenda FLE, como forma de consolidar o dispositivo normativo do município e a partir da elaboração e implementação dessa proposta pedagógica-curricular, haverá então um instrumento de melhoria do processo de ensino/aprendizagem do francês língua estrangeira (FLE), sob a perspectiva das políticas linguísticas, em um contexto fronteiriço.

**Palavras-chave:** Planejamento. Políticas Linguísticas. Lei 260/2005. Proposta Curricular. Fronteira.

## RÉSUMÉ

Ce rapport technico-scientifique traite de la nécessité de promouvoir un plan de mise en œuvre des politiques linguistiques à L'Oiapoque-AP, compte tenu de la réalité frontalière entre Amapá-BR et Guyane française-FR. Ainsi, à l'initiative de ces politiques, dans la région frontalière visée, l'objectif de ce travail est de présenter une proposition pour la création d'un agenda d'aménagement linguistique, centré sur le français langue étrangère (FLE). Cette planification est intitulée "Agenda FLE" et vise à appeler le gouvernement municipal d'Oiapoque-AP, par l'intermédiaire de son ministère de l'Éducation, à coordonner l'élaboration d'une proposition pédagogique et curriculaire pour l'enseignement de la langue française dans les écoles de cette municipalité, ayant comme point de départ la législation locale, à travers la loi 260/2005. La loi actuelle rend obligatoire l'enseignement de la langue française dans les écoles de ces municipalités, dès l'Éducation préscolaire, ainsi que pour les Écoles élémentaires I et II et l'Éducation des jeunes et des adultes (EJA). Cependant, malgré la législation, le réseau municipal d'éducation d'Oiapoque-AP, ne dispose toujours pas de sa propre matrice curriculaire pour l'enseignement de la langue française dans ses écoles, tant à la campagne qu'en milieu urbain. Par conséquent, la planification d'une proposition de programme d'études à travers l'Agenda FLE est justifiée, comme moyen de consolider le dispositif normatif de la ville et de l'élaboration et de la mise en œuvre de cette proposition pédagogique-curriculaire, il y aura alors un instrument pour améliorer le processus d'enseignement. / l'apprentissage du français langue étrangère (FLE), sous l'angle des politiques linguistiques, en contexte frontalier.

**Mots-clés:** Planification. Politiques linguistiques. Loi 260/2005. Proposition de cursus. Frontière.

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Faixa de Fronteira do Brasil.....	31
Mapa 2 - Fronteira .....	34

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1- Destruição das Escolas que ofertam o FLE .....	42
--	----

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do Município de Oiapoque (AP) e sua diversidade linguística.....	47
Figura 2 – Agenda estruturante - Etapas.....	55
Figura 3 -Descrição das quatro etapas essenciais da estruturada da Agenda FLE. ....	57
Figura 4 - Composição da agenda aos docentes-pedagogos-gestores .....	58

## LISTA DE SIGLAS

APROFAP (Associação dos Professores de Francês do Amapá)

BNCC (Base Nacional Comum Curricular)

CERC (Quadro Europeu de Referência Curricular para Línguas)

EJA (Educação de Jovens e Adultos)

FLE (Francês Língua Estrangeira)

GREF (Grupo de Educadores Franceses Aposentados Sem Fronteiras)

GTPL (Grupo de Trabalho de Políticas Linguísticas)

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

IETA (Instituto de Educação do Território do Amapá)

LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação)

LE (Língua Estrangeira)

MEC (Ministério da Educação)

PEBF (Projeto Escolas Bilíngues de Fronteira)

MERCOSUL (Mercado Comum do Sul)

PPGEF (Programa de Pós-graduação em Estudos de Fronteira).

RCA (Referencial Curricular Amapaense)

SEED (Secretaria de Estado da Educação)

SEMED (Secretaria Municipal de Educação)

UEAP (Universidade do Estado do Amapá)

UNIFAP (Universidade Federal do Amapá)

UNILA (Universidade Federal de Integração Latino-Americana).

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	14
2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	17
3 BREVE PANORAMA SOBRE O ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA NO AMAPÁ. .....	20
4 AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS .....	25
4.1 As políticas linguísticas como campo de estudos: panorama conceitual. ....	25
4.2 As políticas linguísticas no Brasil.....	26
5. AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NAS REGIÕES DE FRONTEIRA: PANORAMA LINGUÍSTICO/FRONTEIRIÇO NO BRASIL.....	30
5.1 As políticas linguísticas para o ensino de língua francesa no município de Oiapoque..	34
6 SOB A LUZ DA LEI 260/2005 À PROPOSTA DO CURRÍCULO DE LÍNGUA FRANCESA NO ENSINO MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP .....	39
6.1 As escolas municipais de Oiapoque um território fronteiriço linguístico – uma breve apresentação da realidade educacional.....	40
6.2 A importância da proposta pedagógica curricular de FLE nas escolas municipais do Oiapoque.....	43
6.3 Proposta agenda francês língua estrangeira (FLE): Por um referencial curricular de francês em Oiapoque-AP.....	50
6.4 Da justificativa da Agenda.....	52
6.5 Objetivos da Agenda .....	54
6.6 Quanto a metodológica da proposta .....	55
6.7 Dos encontros na Agenda .....	58
6.8 Dos envolvidos na pesquisa.....	63
6.9 Da área de abrangência da proposta.....	63
6.10 Da avaliação da proposta .....	65
6.11 Quanto a parceria da proposta da agenda FLE no município de Oiapoque.....	66
6.12 Quanto ao orçamento da proposta de trabalho com a agenda FLE.....	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	677
REFERÊNCIAS .....	70

## 1 INTRODUÇÃO

A atual conjuntura educacional no Brasil, exige o desenvolvimento de habilidades e competências nas mais diversas áreas do conhecimento, representados pelos seus componentes curriculares, que compõem o currículo escolar dos sistemas de ensino de todo o país. Entre esses componentes ofertados, destaca-se a língua estrangeira, que ao longo dos últimos anos tem passado por diversas transformações e abordagens quanto ao ensino/aprendizagem da mesma.

Essas transformações estão relacionadas com as necessidades do mundo globalizado, que na visão de Day (2012), é reflexo das interações entre os povos, de maneira que quanto maiores forem as nossas relações com esse mundo global, maiores serão as necessidades em aprender outros idiomas. Nesse sentido, a aprendizagem de uma língua estrangeira representa ao mesmo tempo a ampliação da visão de mundo, bem como o aumento da bagagem cultural dos indivíduos, mas também gera a possibilidade de se consolidar laços, sociais, culturais, educacionais e econômicos entre os diferentes povos.

Entretanto, não se pode compreender o ensino de língua estrangeira apenas na dinâmica do mundo globalizado, mas também, a partir das realidades locais, como é o caso das regiões de fronteira, que vivenciam cotidianamente as interações entre povos, tendo com um dos aspectos o fluxo linguístico existente em cada região fronteiriça. É sobre esse aspecto local que o presente relatório técnico-científico se ocupa, em especial, sobre questões voltadas a implementação de políticas linguísticas, para a língua estrangeira, na região entre o Amapá, no Norte do Brasil e a Guiana Francesa, departamento ultramarino francês.

Assim sendo, o campo de pesquisa deste trabalho é a cidade de Oiapoque, no estado do Amapá, por ser o único município dessa região a estar em contato permanente com outro país, e conseqüentemente vivencia a realidade de um fluxo linguístico em outro idioma, nesse caso a língua francesa, em razão da fronteira entre Brasil e França. Oiapoque-AP, está a aproximadamente 590 km distante da capital Macapá-AP, separado da Guiana Francesa através do Rio Oiapoque, outras descrições e referências sobre essa região fronteiriça serão abordadas ao longo desse relatório técnico.

Em razão disso, dessa realidade fronteiriça, é que as escolas públicas estaduais e municipais, urbanas e rurais de Oiapoque-AP, ofertam a língua francesa, como língua estrangeira (LE). Daí a necessidade se compreender, sob a luz das políticas linguísticas, a realidade desse componente curricular, de modo específico, na rede pública municipal

de Oiapoque-AP, tendo em vista que com a aprovação da Lei municipal 260/2005, tornou obrigatória a oferta do FLE, para as escolas pertencentes à rede de ensino desse município.

A rede escolar municipal, em Oiapoque-AP, oferta a língua francesa, como língua estrangeira nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esse cenário foi essencial para que se pensasse nas políticas linguísticas voltadas para as regiões de fronteira, uma vez que já existe a oferta do componente curricular, no referido município, entretanto, há também lacunas na estruturação pedagógica dessa disciplina, a qual se destaca a ausência de um documento norteador, como proposta pedagógica-curricular voltada para o FLE.

Essa questão, dessa ausência de um referencial pedagógico para o FLE, foi identificada ainda no período de qualificação desse trabalho de mestrado, a partir de um momento de observação realizado na Secretaria de Educação de Oiapoque (SEMED), no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, além de outras informações prestadas de forma virtual (e-mail), em 2021, e no ano de 2022, através de memorandos da referida secretaria. Outros momentos de observação não foram possíveis devido a realidade de pandemia da COVID-19, que se estabeleceu em 2020, impedindo o funcionamento dos órgãos públicos em geral.

Diante dessa realidade, em que existe a oferta do FLE, mas com falhas quanto a sua estruturação pedagógica, é que foi possível construir questionamento norteador para este relatório: quais iniciativas relacionadas às políticas linguísticas, estão sendo elaboradas e/ou efetivadas para a melhoria da oferta do francês língua estrangeira, nas escolas municipais de Oiapoque-AP?

Esse questionamento é uma forma de considerar as dimensões existentes na Amazônia brasileira, enquanto um espaço fronteiriço, de forma a ter uma percepção não só do ponto de vista dos recursos naturais presentes na região, mas também, tendo um olhar para outras questões, como a sua diversidade linguística, aspecto muitas vezes negligenciado. Portanto, não é sem razão que os estudos relacionados às políticas linguísticas têm preocupação primária com a diversidade linguística e cultural, respeitando e garantindo o diálogo entre as mais diversas expressões idiomáticas (ROJAS, 2016).

Muito mais do que uma manifestação válida da valorização do francês na sociedade globalizada, essas políticas deveriam ter entre suas principais preocupações a pesquisa e o estudo do processo de ensino e aprendizagem, da sociedade democrática,

dos direitos humanos e da comunicação, mas não só num plano global, como também numa dimensão mais regional, como é o caso da região de fronteira em questão.

Há de se considerar também, que o ponto de partida para as iniciativas em políticas linguísticas em Oiapoque-AP, precisam estar vinculadas com a legislação local, tendo em vista que o município dispõe desse instrumento legal para a viabilização de políticas voltadas para o FLE. Nota-se também a importância de estabelecer uma relação entre a legislação de Oiapoque-AP, com os dispositivos legais nacionais, como a Base Nacional Comum Curricular e a Lei 9.394/96, que dispõe das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Quanto à pesquisa em si, convém destacar que metodologicamente, configura-se como descritiva, de abordagem qualitativa, realizada por um estudo de caso, através da Lei 260/2005, tendo como principal critério de escolha, ser a base legal para a implementação de políticas linguísticas, para as escolas da rede municipal de Oiapoque-AP. A partir dessa escolha do caso e considerando as lacunas existentes na estruturação do componente curricular francês estabeleceu-se como objetivo geral: Elaborar, à luz das políticas linguísticas, uma proposta pedagógica-curricular de FLE, para as escolas municipais de Oiapoque-AP.

Convém destacar que para o alcance desse objetivo geral, esse relatório será destinado ao poder público municipal de Oiapoque-AP, representado pela Secretaria Municipal de Educação, que é a mantenedora da rede de ensino desse município, e que terá o papel de articular ações de chamamento para que as sugestões deste relatório sejam apreciadas e discutidas pelos agentes envolvidos nesse contexto educacional/fronteiriço.

Desse modo, é importante destacar também os objetivos específicos do presente relatório técnico-científico, o quais estão elencados a seguir: a) Criar uma agenda de discussão sobre a implementação de políticas linguísticas em FLE, na região de fronteira, entre o Amapá-BR e a Guiana Francesa-BR; b) Apresentar um planejamento formativo para a construção de uma proposta pedagógica-, que curricular de FLE, para as escolas municipais de Oiapoque.

Nesse sentido, na busca de se construir esse tipo de base norteadora é que este trabalho elencará pontos essenciais para tal construção. Primeiramente serão apresentadas algumas considerações iniciais, assim como será apresentado um breve panorama sobre a realidade do ensino da língua estrangeira no Amapá e de modo particular o ensino de língua francesa, no município de Oiapoque-AP, seguido por uma discussão sobre políticas, com foco nas regiões de fronteira. Por fim, será apresentado uma descrição da

realidade educacional de Oiapoque-AP, referente ao ensino de língua estrangeira, nas escolas municipais, como também será apresentado a proposta de intervenção, intitulada “Agenda FLE”, com um cronograma de encontros formativos e deliberativos que possam resultar na elaboração da referida proposta pedagógica-curricular.

Para tanto, optou-se pela construção desse relatório técnico-científico como um instrumento, que permite a exposição e descrição de dados coletados e que podem ser analisados a partir de pesquisas acadêmicas. Além disso, o relatório técnico é um documento que se adequa ao Programa de Pós-Graduação em estudos de Fronteira (PPGEF), por ter um caráter profissional e não acadêmico *stricto sensu*, tendo em vista que esse tipo de relatório também permite a transmissão das mais diferentes rotinas profissionais.

Há de se destacar ainda, que o fluxo linguístico e outras peculiaridades da região foram determinantes para se pensar na discussão e elaboração de proposta pedagógica-curricular dessa natureza, como forma de aprimorar o processo de ensino/aprendizagem de língua estrangeira, especificamente na rede municipal de ensino de Oiapoque-AP, já que as escolas do Sistema Educacional Estadual possuem matriz estabelecida pela Secretaria de Estado da Educação do Amapá, restando, portanto, a necessidade de consolidação de políticas linguísticas no Sistema Municipal de Ensino, em atendimento à Lei 260/2005, que obriga a oferta desse componente curricular para as escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA dessa cidade.

## **2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O ponto de partida para o desenvolvimento dessa temática, deu-se pelo fato de Oiapoque constituir-se, como um município do Amapá, a fazer fronteira e a ter contato direto com um país francófono, isto é, com a Guiana Francesa, que tem como língua oficial a língua francesa. Oiapoque, configura-se como a única região de fronteira brasileira a possuir essa realidade de proximidade com o idioma francês, já que majoritariamente, o Brasil faz fronteira terrestre com países de língua espanhola e com a Guiana, que é de língua inglesa.

Não obstante, observa-se que as políticas linguísticas desenvolvidas no Amapá e conseqüentemente em Oiapoque, tem sido fruto de políticas educacionais e linguísticas que destoam da realidade e da singularidade local, seja social, econômica, educacional ou linguística, e que nem sempre refletem a necessidade dessa comunidade fronteiriça, tendo

a vista, que as políticas educacionais e linguísticas adotadas, são cada vez mais centralizadoras e homogeneizadoras, como nos ensina Day (2015):

Nesse cenário de políticas generalizantes e centralizadoras, as zonas fronteiriças, constituídas que são pelas relações de proximidade e identidade com o outro, guardam suas singularidades linguísticas e socioculturais e, por conseguinte, sofrem os impactos de diretrizes político-linguísticas muitas vezes adversas às suas realidades

A exemplo dessas políticas centralizadoras, destacam-se a Lei 11.161/2005, que implementou a oferta de língua espanhola nas escolas de todo o Brasil e de maneira mais recente a Lei 13.415/2017, determinando a obrigatoriedade da oferta da língua inglesa. Ambas as legislações, refletem uma visão hegemônica, revelando que a questão linguística é antes de tudo fruto das relações de poder dentro de um contexto geopolítico.

Nesse sentido, considerando a realidade de Oiapoque, infere-se que é necessário que surjam iniciativas que consigam transpassar essas relações de poder hegemônicas e assim começar a articular meios e ações que venham atender os interesses da sociedade local em muitos aspectos, entre eles, a questão linguística, considerando a peculiaridade desse município em ser fronteira e cotidianamente conviver com falantes de uma outra língua, nesse caso, a língua francesa.

Essas ações representariam a essência das políticas linguísticas, que se caracterizam justamente pelas relações construídas entre a sociedade e uma determinada língua. As políticas linguísticas devem ser fruto de uma construção coletiva, de maneira que uma determinada comunidade possa decidir sobre o que é válido a ser apreendido, tanto quando se refere à língua materna ou mesmo quando se refere a uma outra língua, no caso de uma língua estrangeira.

Por isso, torna-se pertinente pensar em políticas linguísticas em Oiapoque-AP, que sejam voltadas para a realidade local, de maneira a contribuir com desenvolvimento educacional desse município, considerando particularmente o ensino de francês língua estrangeira (FLE), já que essas políticas podem assegurar que o ensino e aprendizagem desse idioma seja realizado de forma contínua e eficaz e principalmente porque é a língua que se faz presente na realidade cotidiana dos educandos de Oiapoque-AP.

Essa visão parte de observações feitas *in lócus*, no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, pelo autor deste relatório, junto à Secretaria Municipal de Oiapoque-AP. A referida observação buscou identificar, num primeiro plano, quais as políticas linguísticas

foram ou estão sendo implementadas nesse município, e num segundo plano, se alguma dessas políticas foi construída considerando realidade local.

Preliminarmente, identificou-se que a rede municipal de ensino de Oiapoque-AP oferta o FLE nas escolas de Educação Infantil, de Ensino Fundamental I e II, regular e EJA. Além disso, observou-se que a oferta da língua francesa atende os termos da legislação educacional nacional vigente, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96 (LDB), mas também é decorrente de Lei municipal 260/2005, que torna o francês como língua estrangeira obrigatória no sistema de ensino de Oiapoque-AP.

Entretanto, na ocasião da observação, não foi possível identificar algum documento norteador ou referencial curricular elaborado pelo município, como forma de definir a atuação pedagógica, voltado especificamente para o FLE, como componente curricular, nas instituições de ensino mantidas pela rede municipal.

Nesse sentido, infere-se que dentro do contexto de políticas linguísticas, a rede municipal de ensino de Oiapoque-AP apresenta lacunas, que precisam ser mitigadas, principalmente em relação a consolidação de um referencial curricular voltado para o FLE. Convém ressaltar que o fluxo linguístico existente na região, é determinante para que se pense em iniciativas de políticas linguísticas, entre elas a construção de uma proposta pedagógica-curricular para o ensino de língua estrangeira (LE), a exemplo do que já acontece no sistema estadual de ensino, que tem suas diretrizes para os componentes curriculares, amparadas pelo Referencial Curricular Amapaense (RCA).

Assim sendo, uma forma de amenizar esse tipo de lacuna em Oiapoque-AP, está em iniciativas para a implementação de uma proposta pedagógica-curricular, que possa atender a realidade de Oiapoque-AP, de forma mais específica, no aspecto do ensino da língua estrangeira nas escolas desse município, de maneira que se construa uma diretriz, amparada pela legislação educacional brasileira, e pela legislação local, consolidada por objetivos definidos, que apontem competências e habilidades a serem construídas com os alunos e alunas, além de indicar caminhos metodológicos consistentes para o ensino do FLE, considerando principalmente o fato de ser um espaço fronteiriço em constante contato com esse idioma.

É importante dizer que o presente relatório não se destina a oferecer uma proposta pedagógica-curricular prévia, mas sim, a de propor iniciativas ao poder público municipal, em Oiapoque-AP, para que promova uma agenda, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para a discussão, construção da proposta e implementação, considerando também critérios de avaliação e financiamento, para que assim surja, um

instrumento norteador voltado às políticas linguísticas referentes ao ensino do FLE, como preconiza o dispositivo legal municipal, isto é, a Lei 260/2005, que dispõe do ensino da língua francesa na rede escolar do referido município.

Vale ressaltar que a proposta com as iniciativas pra a elaboração de uma proposta pedagógica-curricular para o ensino de LE, será abordada em capítulo específico, antes disso, será apresentado breve panorama histórico sobre o ensino de línguas no Amapá, assim como o de descrever a realidade linguística em Oiapoque-AP.

### **3 BREVE PANORAMA SOBRE O ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA NO AMAPÁ.**

A literatura sobre a história do Amapá não traz muitas informações específicas sobre o ensino de línguas nessa região. Contudo, com a consolidação de estudos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, tanto da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), quanto da Universidade Estadual do Amapá (UEAP), principalmente a partir de 2015, vem trazendo a possibilidade de que essa temática sobre línguas e sobre políticas linguísticas possam ser aprofundadas, considerando a realidade local.

Além disso, foi possível discutir essa questão nas diferentes disciplinas ministradas do decorrer próprio PPGEF, como em Estado, Fronteiras e Políticas Públicas, em Fronteiras do Saber e do Poder nos Territórios Ambientais e Culturais da Amazônia, foi a uma oportunidade de amadurecer a ideia dos estudos linguísticos e das políticas linguísticas na perspectiva dos estudos de fronteira.

Quanto ao panorama sobre língua estrangeira no Amapá, sabe-se, que durante o período colonial, a Região Norte do Brasil sofreu diferentes influências linguísticas, representadas principalmente pela mistura de línguas indígenas com a língua portuguesa e também o uso do Nheengatu, dialeto mais utilizado nessa região no Período Colonial até o Período Pombalino.

Uma das razões da ausência de um histórico sobre o ensino de língua estrangeira no Amapá, pode ter sido o fato de ser uma região marginalizada, pertencendo ao então Estado do Grão-Pará, com alguns poucos vilarejos, como a Vila de Macapá e Mazagão, por exemplo, o que pode ter contribuído para a não implementação de uma estrutura escolar local, como ocorreu, principalmente no séc. XIX, nas cidades de Belém e Manaus, bem mais desenvolvidas.

Por essa razão a discussão sobre língua estrangeira no Amapá será melhor abordada a partir de 1943, momento em que ocorreu o seu desmembramento do Estado do Pará, tornando-se um Território Federal. Essa mudança política representou avanços para a educação local, com a surgimento das primeiras escolas na cidade de Macapá, capital do Território do Amapá, entre as quais, a Escola Barão do Rio Branco, Colégio Amapaense e o Instituto de Educação do Território do Amapá (IETA).

De acordo com Carvalho (2014), a partir da criação do Território Federal do Amapá é que se começa a pensar efetivamente um sistema de ensino nessa região. O autor afirma que em 1943 o índice de analfabetismo compreendia a maior parte da população amapaense, daí a necessidade de da criação das escolas já mencionadas anteriormente, que foram surgindo entre os anos de 1940, 1950 e 1960. Entretanto, durante esse período não foi possível identificar algum tipo de política linguística voltada para o ensino de língua estrangeira. Isso porque as escolas criadas a partir da década de 40, estiveram voltadas para o ensino primário, portanto, com foco na alfabetização de crianças e adolescentes da época.

A partir da abordagem de Dias (2014), verifica-se que a maioria das escolas que foram sendo construídas ao longo das décadas de 1940 e 1950, se concentravam na capital Macapá, enquanto que nos outros municípios, o processo de escolarização foi se desenvolvendo de forma mais precária, funcionando em casas improvisadas, com aulas ministradas por professores leigos, predominantemente voltados para o ensino do “saber ler e escrever”, sendo essa a principal exigência do governo da época, na gestão de Janary Gentil Nunes. Desse modo, não de se falar em políticas de ensino de língua durante esse contexto da história da educação no Amapá, o que só viria aparecer de forma mais evidente a partir da década de 70.

É a partir de 1971, com o advento da Lei 5.692, o ensino de língua estrangeira tona-se novamente obrigatório, em um contexto de educação tecnicista, momento em que as escolas de ensino de 1º e 2º graus passam a oferecer de forma sistematizada o ensino da língua inglesa.

Por um lado, manter a obrigatoriedade do ensino da língua estrangeira pareceu positivo, ainda que a carga horária fosse mais reduzida, se comparada às demais disciplinas. Por outro lado, para o Estado do Amapá e em especial o município de Oiapoque-AP, essa obrigatoriedade não atendia as especificidades da região, já que o referido município está localizado em uma faixa de fronteira, com a Guiana Francesa, logo, deveria ser considerada a realidade linguística dessa região.

Santos (2017), afirma em que desde 1974, vem se tentando delinear uma política linguística mais voltada para a realidade do Amapá, no seu aspecto linguístico, principalmente porque nessa região não há somente a realidade da língua francesa, mas também as línguas indígenas, nos dois lados da fronteira e *créole*, uma variação dialetal do francês falada nessa região.

A referida autora também afirma, que mesmo depois de diferentes reformas e ainda com a promulgação da Lei 9.394/1996, a realidade quanto às políticas linguísticas no Estado do Amapá, não avançaram significativamente. Entretanto, convém lembrar um aspecto importante, que a Lei 9.394/96, garantiu às comunidades escolares o direito de escolha da língua estrangeira a ser ensinada em seus respectivos estabelecimentos de ensino e que atualmente o RCA é um instrumento norteador que engloba a língua francesa como componente curricular. Nesse sentido, a LDB de 96 abriu caminhos para que se pudesse pensar em uma política de ensino de língua estrangeira voltada para a nossa região. É nesse cenário que a língua francesa começa a ganhar maior destaque no Amapá, iniciativas começam a surgir a partir de 1997.

A este exemplo, pode-se considerar como primeira iniciativa o acordo realizado entre o Amapá e pela Guiana Francesa, o qual previa diversas parcerias, sendo uma delas, a de cooperação linguística, em que o Amapá passaria a ensinar a língua francesa nas escolas estaduais e a Guiana Francesa em fortalecer o ensino da língua portuguesa nas escolas públicas de seu território, como aponta Day (2019):

Nos acordos supracitados, o Brasil se comprometeu a favorecer todas as ações de encontro, de trocas e de reflexão, suscetíveis de desenvolver a prática e o domínio da língua francesa no Brasil e, particularmente, na região de fronteira, apoiando as iniciativas implementadas pelas duas partes, entre as quais figuram a redefinição dos programas pedagógicos para formação de professores; desenvolvimento de pesquisas e aplicação de tecnologias educacionais; implementação de programas de intercâmbio linguístico-educativo; e realização de ações conjuntas no âmbito da educação ambiental para a saúde, cidadania e formação profissional.

A partir de então, outros desdobramentos foram sendo articulados para que se promovesse efetivamente o ensino da língua francesa no Amapá. Entre os principais desdobramentos está a criação do Centro de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand, inaugurado em 1999 e em pleno funcionamento até os dias atuais. Além disso, foram sendo tomadas medidas que caracterizam uma política linguística em um contexto mais regional, como a formação de professores de língua francesa, a inclusão da língua

francesa nas escolas de Ensino Fundamental, Médio e Técnico e a realização de concurso público com vagas destinadas a professores de francês, a partir de 2005.

Dessa maneira, percebe-se de forma muito clara que há, no Amapá um projeto pioneiro, que se configura como política pública linguística e que pela primeira vez começa a se voltar para a realidade local. Sabe-se que a faixa de fronteira brasileira é predominantemente de língua espanhola, o Amapá é uma exceção, e, portanto, está na contramão das políticas linguísticas hegemônicas, voltadas para a língua inglesa e espanhola.

As medidas elencadas anteriormente se concretizaram na prática, principalmente no aspecto da formação de professores de língua francesa, com a implementação do curso de Letras-Português/Francês na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e na Universidade Estadual do Amapá (UEAP), além de outras parcerias de formação continuada realizadas pela Associação de Professores de Francês do Amapá (APROFAP) e do governo do estado com o *Groupement des Retraités Educateurs Sans Frontières (GREF)*, organização e professores aposentados da França que ministram cursos de aperfeiçoamento didático para professores de língua francesa em diversas partes do mundo.

Pode-se dizer então que a realidade do ensino de língua francesa no Amapá ganhou notoriedade e se consolidou nos diferentes níveis de ensino tanto de escolas estaduais, como em escolas dos diversos municípios do estado, em especial o Município de Oiapoque, que pela sua localização fronteira com a Guiana francesa, o ensino dessa língua nas escolas tornou-se imprescindível, não somente por uma questão meramente curricular, mas principalmente por questões socioculturais peculiares a essa região.

Entretanto, de acordo com Day (2019), no ano de 2005 foi aprovada a Lei 11.161, que tornou o ensino da língua espanhola nas escolas de todo o Brasil. Na visão da referida autora, essa lei contribuiu significativamente para o enfraquecimento das políticas implementadas no Amapá para a língua francesa, uma delas, por exemplo, foi a de transformar professores de francês em professores de espanhol, em um curso de formação intensiva, e de uma forma quase súbita as conquistas já consolidadas em relação ao ensino do francês no estado foram sendo minoradas, resultado da mobilização para o cumprimento da referida lei.

Numa tentativa de assegurar que as políticas voltadas para a língua francesa pudessem ser mantidas na rede pública estadual de ensino do Amapá, elaborou-se no ano o projeto de lei 094/2009, com fulcro na LDB/96, para instituir de forma permanente na

grade curricular de ensino, a disciplina de língua francesa. Porém, em eu pese a articulação em torno do projeto, que reuniu políticos, educadores e especialistas na área, o projeto de lei não logrou êxito em sua aprovação.

Ainda assim, de acordo com dados fornecidos pela Associação de Professores de Francês do Amapá (APROFAP), em 2020, a língua francesa ainda resiste como disciplina de pelo menos 65 escolas de educação básica da rede estadual de ensino, além de centros de formação e escolas técnicas localizadas em nove municípios amapaenses, com destaque para os municípios de Macapá, Santana e Oiapoque, que juntos representam mais de 90% dos estabelecimentos que oferecem o referido componente curricular.

Entre as escolas que se destacam no ensino de língua francesa estão o Centro de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand, com mais de 20 anos de existência e a Escola Estadual Marly Maria e Souza da Silva, está última inaugurada em 2018, com proposta de educação bilíngue, ambas localizadas em Macapá-AP.

Há de ser dizer também, que a aprovação da nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC), ocorrida em 2017, engessou ainda mais o fortalecimento de uma política linguística local, tendo em vista o fato de que essa nova base que mantém a língua inglesa como a língua estrangeira a ser ensinada de maneira uniforme em todo território nacional, o que também foi referendado pelo Referencial Curricular Amapaense (RCA). Entretanto, a BNCC não proíbe a oferta de outras línguas estrangeiras como componente curricular, mas dificulta que as comunidades locais escolham a língua a ser ensinada. No caso do Amapá, houve essa conquista, a de que RCA mantivesse a oferta de língua francesa nas escolas da rede estadual de ensino.

A escolha da língua inglesa está amparada por uma visão hegemônica, que defende, que é necessário aprender uma língua franca, ou seja, de uma língua eleita pela comunidade internacional, como forma de facilitar as relações entre os diferentes países, o que prejudica a realidade linguística do Brasil, principalmente se considerarmos nossas fronteiras, como é o caso da Amapá e em específico a cidade de Oiapoque-AP, que está fortemente ligada à língua francesa em razão de sua relação com o departamento francês vizinho, a Guiana Francesa-FR.

## 4 AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

### 4.1 As políticas linguísticas como campo de estudos: panorama conceitual.

Preliminarmente, considerando que o termo, políticas linguísticas, é amplo e refere-se a diferentes realidades linguísticas, convém ressaltar, que o termo políticas linguísticas será abordado e vinculado especificamente ao ensino de língua estrangeira, por ser parte do objeto de estudo deste trabalho. Essa delimitação é importante para melhor aprofundamento e compreensão da temática proposta.

A gênese dos estudos sobre políticas linguísticas tem sua base na sociolinguística, a partir de considerações sobre a relação entre língua e sociedade, mas também partem de uma necessidade de se compreender sobre a influência que essas relações linguísticas exercem na vida das pessoas e das sociedades em geral. Desse modo, cabe ao conhecimento científico não só buscar explicações sobre o que sejam tais políticas, mas também de torná-las compreensíveis do ponto de vista de sua eficácia social.

De acordo com Silva (2011), as políticas linguísticas surgiram no cenário do conhecimento científico de forma mais recente, as primeiras discussões sobre o tema ocorreram a partir da década de 1960, nos Estados Unidos. Inicialmente o debate sobre o assunto concentrou-se nas terminologias, pois no campo de estudos alguns autores passaram a usar a expressão Política Linguística (*Language Policy*), enquanto outros preferiam a terminologia Planejamento Linguístico (*Language Planning*) e ainda outros que consideraram a concepção de um Planejamento e Política Linguística (*Language Planning and Policy*).

Na visão do referido autor, a primeira terminologia *Language Policy* pode ser considerada como um conjunto de ideias, que poderão embasar legislações, regras e regulamentos que venham a assegurar mudanças linguísticas de forma sistematizada. Ao se referir ao *Language Planning*, o autor nos apresenta uma concepção voltada para a organização governamental em promover ações que resultem em alguma mudança linguística sistemática, como a oferta de língua estrangeira em escolas, por exemplo. Evidentemente, a expressão *Language Planning and Policy*, refere-se à junção das duas primeiras terminologias.

Outros autores também construíram importantes conceituações sobre essa temática, entre os quais destaca-se Calvet (2018), que defende duas visões sobre essa as políticas linguísticas, que de certa forma, relacionam-se, com as ideias apresentadas anteriormente, como se observa no seguinte fragmento do referido autor: “Começamos por duas definições. Chamaremos de política linguística um conjunto de escolhas

conscientes referentes às relações entre línguas e vida social e planejamento linguístico, a implementação concreta de uma política linguística, de certo modo, à passagem ao ato”.

Quando relacionamos a visão de Calvet, com o caso concreto, qual seja a situação de Oiapoque, em que houve uma escolha consciente e até mesmo natural da comunidade local, em eleger a língua francesa como língua estrangeira a ser ensinada nas escolas, assim como houve a implementação dessa escolha através de ato normativo municipal, temos assim a política linguística e o planejamento linguístico evidenciados neste exemplo.

Na abordagem de Day (2015) temos outra concepção bem significativa, a de que as políticas linguísticas representam uma tomada de decisões, sobre o uso de uma ou mais línguas, dentro de um determinado contexto. Essa visão também se relaciona com questões de poder, pois o poder também pode ser exercido de forma linguística como a autora bem assevera:

A história do contato linguístico é rica em exemplos do poder presente nas línguas, poder este que confere maior ou menor grau de status em uma relação de línguas em presença. Em tais situações, o status de cada língua pode variar de acordo com as relações de força existentes entre os grupos que as utilizam, bem como em função da percepção que os indivíduos têm destas relações.

Assim sendo, essa tomada de decisões defendida por Day, pode ser entendida também como uma escolha feita por grupos com maior poder de força e, portanto, terão maiores condições de consolidarem políticas linguísticas que atendam às necessidades do grupo mais forte. A este exemplo, temos a língua inglesa, introduzida em vários sistemas de ensino, em especial na América do Sul, como reflexo da força política exercida pelos Estados Unidos, nessa região.

Essa relação de poder e força a partir de uma perspectiva linguística tem sido experimentada também no Brasil, com vários exemplos de experiências de políticas linguísticas desde o Período Colonial, passando por reformas educacionais nas décadas de 40 e 70, até os dias atuais, como será evidenciado a seguir.

## **4.2 As políticas linguísticas no Brasil**

No Brasil, temos alguns exemplos de políticas linguísticas, desde o Período Colonial até os dias atuais. Day (2012), considera que essa determinação do Marquês de Pombal representou o marco inicial das políticas linguísticas no Brasil, momento em que um ato político consolida toda a história das línguas no em nosso país.

A evidência da língua portuguesa como instrumento de dominação linguístico-cultural, se caracteriza pela imposição a qual ela foi instituída em nosso país, aprisionando o indígena à cultura europeia a partir do aspecto linguístico.

Outro marco voltado para o ensino de língua estrangeira no Brasil foi a reforma educacional conhecida como Reforma Capanema, ocorrida em 1942. Nessa ocasião a reforma manteve a língua francesa como língua de maior prestígio se comparada à língua inglesa, como bem afirmam Menezes e Paiva (2003): “Apesar de as duas línguas estarem inseridas no sistema escolar desde o império, a presença da língua francesa em nossa sociedade era muito mais forte em função da influência da França em nossa cultura e na ciência.”.

Entretanto, esse prestígio dado à língua francesa não durou tanto assim, pois com o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, as relações entre Brasil e Estados Unidos foram ficando mais estreitas e a influência americana era cada vez mais visível do ponto de vista econômico, com a circulação de produtos e também cultural com a presença marcante do cinema, Menezes e Paiva nos ensinam que:

o Brasil foi literalmente invadido por missões de boa vontade americanas, compostas de professores universitários, jornalistas, publicitários, artistas, militares, cientistas, diplomatas, empresários, etc. – todos empenhados em estreitar os laços de cooperação com brasileiros – além das múltiplas iniciativas oficiais. [...]

A LDB de 1996, trouxe avanços, com a obrigatoriedade da oferta de ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, que deve ocorrer a partir do Ensino Fundamental II e língua inglesa continua tendo preferência como língua moderna, o que acaba também ocorrendo na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Entretanto, há de destacar que a LDB, já alterada pela Lei 13.415/2017, não contempla o ensino de língua estrangeira para os estudantes do Ensino Fundamental I, revelando não só uma fragilidade legal, mas também enfraquecendo a autonomia dos sistemas municipais em implementar políticas linguísticas para esse seguimento de ensino. Sendo assim, é preciso pensar no ensino da LE não mais como uma exigência legal, mas a partir da necessidade e da realidade existente nas diferentes regiões brasileiras, em especial, as regiões de fronteira.

Esse novo olhar e esse repensar no ensino de LE, estão relacionados às novas concepções sobre as políticas linguísticas para a sociedade contemporânea, que vão muito além dos aspectos legalistas, que em muito depende de uma vontade política em promover

a oferta desse tipo de ensino, como melhor será compreendido no tópico posterior, que nos permitirá ter melhor visão desses aspectos da atualidade.

De acordo com Ribeiro (2015), as políticas linguísticas dentro do atual contexto tornaram-se necessárias não só do ponto da discussão, mas também na perspectiva de implementação. Na visão da referida autora, essa necessidade emergente deve relacionar três pontos fundamentais: a abordagem a ser adotada, a metodologia empregada e a função político/linguística que o ensino de uma língua pode representar dentro de um país.

Nesse sentido, Day e Savedra (2015), afirmam que as políticas linguísticas tem conceituação bem abrangente, de acordo com as autoras “Ela está relacionada a toda decisão tomada por agentes sociais no sentido de orientar o uso de uma ou mais línguas em concorrência o tem uma dada situação.”

Nessa perspectiva as autoras revelam que ensinar uma língua seja ela materna ou estrangeira, deve necessariamente ser compreendido como um ato político, o que consolida aquela visão de força de grupos linguísticos, mencionados em tópico anterior, que devem ser determinantes para a implementação de toda e qualquer política linguística, as autoras reforçam tal assertiva quando defendem que:

Subjacente a todo ensino de línguas, há uma política linguística pré-estabelecida que determina a língua a ser ensinada, o status oficial dessa língua, o lugar dessa língua na escola e, muitas vezes, o papel social dela na comunidade. Vinculados a uma política, surgem o planejamento e a metodologia de ensino, apontando como introduzir o ensino de LE, seu espaço na sala de aula, os objetivos a serem alcançados, o programa, os mecanismos de controle, a formação de professores; o perfil da formação, os instrumentos de ensino, as habilidades almejadas etc. (DAY; SAVEDRA, 2015).

Desse modo, todos esses mecanismos, elencados pelas autoras confirmam que as políticas linguísticas são fruto de políticas públicas que refletem as diferentes ações políticas de um governo, refletem também relações sociais, econômicas e culturais de um determinado país em relação a outros.

Essa visão nos remete também a outra perspectiva conceitual, a da planificação linguística, que pode ser compreendida nas palavras de Ribeiro (2015), que “a planificação linguística é a ação de pôr em prática as políticas linguísticas, pois é uma forma de intervenção e pode ter a participação de diferentes sujeitos da sociedade.”

Significa dizer então, que na atualidade, não se deve mais pensar em ensino de línguas de forma dissociada das políticas linguísticas, primeiro porque, deve-se atender o

direito linguístico que os sujeitos têm, de aprender outros idiomas, segundo porque é por meio das políticas linguísticas que serão definidas as ações, metodologias, avaliações e redirecionamentos no ensino/aprendizagem de línguas em geral, o que também compreende o ensino de uma língua estrangeira.

Ademais, o ensino de uma língua estrangeira, na perspectiva de políticas linguísticas, vai muito além da sala de aula, passa por implementação de ações como o de formação pedagógica, de infraestrutura, de orientação técnica, de uma base curricular que atenda às questões regionais e/ou locais.

É oportuno ressaltar também uma questão extremamente relevante, a de que antes mesmo de se pensar em qualquer política linguística, do ponto de vista da planificação, é preciso um planejamento prévio que esteja ancorado nas necessidades de cada comunidade linguística tanto no aprendizado da língua materna, quando no de língua estrangeira, essa visão pode ser corroborada por Ribeiro (2015), quando afirma que:

A política linguística deve ser planejada com vistas a atender realmente as necessidades da comunidade ou ao grupo a que se destina, intensificando a participação dos cidadãos nas escolhas e determinações linguísticas e permitindo que as avaliações quanto à viabilidade e necessidade decididas pelas autoridades durante o planejamento linguístico, não sejam consideradas de maneira secundária, visto que intervenção significa então: trabalho com as comunidades linguísticas que formam o país.

Nessa perspectiva a autora considera que qualquer política linguística atual deve ir ao encontro dos anseios sociais, pois é a sociedade que deve definir quais são as suas reais necessidades, mais do que isso, as políticas linguísticas devem sempre considerar o contexto regional e local, com suas mais diferentes particularidades.

Em que pese os posicionamentos apresentados anteriormente, é válido ressaltar que na prática, as políticas linguísticas para a língua estrangeira continuam atreladas a outros fatores que acabam por determinar o que deve ser ensinado nas escolas. Esses fatores normalmente são decorrentes de visões geopolíticas e econômicas, e refletem a hegemonia de um determinado grupo linguístico.

Essa assertiva se comprova, com o exemplo do ensino da língua inglesa, já abordado neste trabalho, em que a postura imperialista norte-americana forçou a ideia de uma língua estrangeira única, a ser ensinada em diferentes sistemas de ensino, principalmente, na América do Sul, onde os Estados Unidos exercem uma influência maior, como bem afirma Day (2012): “O ideal de língua única comum resiste, legítima o ideal do monolinguismo e se estende inclusive para as políticas de ensino de línguas

estrangeiras, na exata medida em que o inglês é política, ideológica e economicamente projetado a língua ‘*sine qua non*’ do mercado econômico global”.

Essa visão contraria em muito o verdadeiro sentido das políticas linguísticas para a língua estrangeira, de que elas devem ser consolidadas a partir de decisão coletiva, em consonância com as particularidades de cada região do Brasil, principalmente pelo fato de ser um país que tem realidades bem distintas e ainda pelo fato de ser país fronteiriço com outras comunidades linguísticas, o que demanda um olhar mais centrado para estes grupos que vivem essa realidade de fronteira, como será destacado a seguir.

## **5. AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NAS REGIÕES DE FRONTEIRA: PANORAMA LINGUÍSTICO/FRONTEIRIÇO NO BRASIL**

As abordagens sobre os espaços fronteiriços, têm convergido, de uma maneira majoritária, para discussões que envolvam os aspectos geopolíticos, como os conceitos relacionados a limites, barreiras geográficas, que envolvem aspectos de soberania nacional, economia, fluxo migratório, diplomacia, segurança, entre outros.

Entretanto, para além dessas discussões, a fronteira também deve ser estudada e compreendida do ponto de vista sociocultural, como sendo um espaço onde os mais diferentes grupos se encontram e convivem, como nos ensina Ribeiro (2015), “as fronteiras são consideradas espaços de enunciação e de contato cultural, étnico, linguístico, etc... Indo além dos limites físicos.”

A realidade fronteiriça brasileira, conta mais de 16 mil quilômetros de extensão terrestre, também chama de fronteira seca, com uma largura de 150 quilômetros, formando o que conhecemos como faixa de fronteira. De acordo com o IBGE, em dados atualizados em 2020, a faixa de fronteira do Brasil é composta por 588 municípios, ligando o país a outros dez países vizinhos, como podemos observar no mapa 1:



fortalecer o desenvolvimento regional e ampliar o intercâmbio cultural, científico, linguístico e educacional entre as comunidades dessa região.

Além disso, com a formação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), bloco econômico que reúne países como Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela (suspensa), além de países na condição de associados como Bolívia, Chile, Peru, entre outros, passou-se a pensar não só em ações de cunho econômico ou geopolítico, mas também nas questões culturais e linguísticas.

A este exemplo, no Brasil, foi criada a Lei 11.161/2005, que instituiu a língua espanhola como uma das línguas estrangeiras a ser ofertada nas escolas de todo o país. Essa medida foi adotada para amenizar problemas de comunicação e ao mesmo tempo fomentar maior interatividade cultural entre os países vizinhos, mas a época, outras regiões ficaram desassistidas por essa política, como afirma Day (2012):

A tentativa de expandir o uso do português e do espanhol na região culminou no lançamento de políticas linguísticas educativas que tornaram obrigatória a oferta, seja do português em países do bloco, seja do espanhol no Brasil. Em contrapartida, outras línguas regionais e/ ou estrangeiras veem seu espaço retrair-se frente às políticas de expansão das línguas majoritárias.

Os casos mais específicos foram os estados do Amapá e Roraima, pertencentes ao Arco Norte. O primeiro deles faz fronteira com a Guiana Francesa, conseqüentemente vive a realidade de se relacionar com falantes de língua francesa, já o segundo estado faz fronteira com a Guiana, que tem como língua oficial o inglês.

Nesse sentido, novamente tem-se a percepção de que a força dos grupos linguísticos hegemônicos desarticula interações e representações mais específicas, como nos casos apresentados anteriormente. Quando as políticas linguísticas de língua estrangeira são concebidas dessa forma, deixa-se de considerar que a fronteira é um espaço de diversidades culturais e linguísticas e assim, são realidades afetadas consideravelmente em suas identidades, como aponta Day (2019):

As regiões situadas ao longo das fronteiras têm identidades próprias, cujas marcas de pertencimento estão relacionadas com as suas necessidades e características específicas e com a proximidade com o país vizinho. No reforço dessas identidades, língua e cultura são elementos centralizadores que permitem às pessoas a contribuir para reforçar essas identidades. É preciso, portanto, pensar um ensino (e uma aprendizagem) que considere as necessidades da sociedade, o que se justifica por uma interpretação e uma perspectiva política.

O mesmo ocorreu quando passou a vigorar a Lei 13.415/2017, que tornou obrigatória a oferta do inglês como língua estrangeira no ensino fundamental e médio e praticamente anulou iniciativas de políticas linguísticas nos três arcos fronteiriços do Brasil, desarticulando as conquistas realizadas do MERCOSUL tanto quanto outras iniciativas locais.

A referida lei não impede que outras línguas estrangeiras possam ser ofertadas, mas dificulta, de certo modo, que as regiões com realidades linguísticas mais peculiares, como é o caso da cidade de Oiapoque-AP, que por fazer fronteira com a Guiana Francesa, naturalmente, se pense em um ensino/aprendizagem de língua estrangeira voltado para a língua francesa, como será abordado em seguida.

Um exemplo bem sucedido de políticas linguísticas em região de fronteira foi a implementação das escolas interculturais bilíngues, intitulado Projeto Escolas Bilíngues de Fronteira (PEBF), que partiu de uma iniciativa do governo argentino ao governo brasileiro, para a criação de escolas cujo ensino é ofertado em português e espanhol, considerando a região fronteiriça localizada no Arco Sul do Brasil, ou seja, a região dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que fazem fronteira terrestre com a Argentina.

De acordo com Oliveira e Morello (2019), essa iniciativa cumpre dois papéis importantes, o de cooperação e de integração e do fortalecimento da identidade regional, o que inclui o aspecto de desenvolvimento de políticas linguísticas nessa região, como se pode confirmar na afirmação dos referidos autores:

A partir de 1996 e em especial a partir de 2000, as políticas linguísticas para a educação passaram a ser claramente explicitadas no âmbito do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), o que pode ter aumentado a percepção das vantagens da promoção do bilinguismo espanhol/português entre os gestores dos países membros

Do lado brasileiro, os estudos para a implementação do PEBF, foi de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica desse Ministério, que esteve diretamente ligado com o grupo de trabalho criado pelos dois países, intitulado Grupo de Trabalho de Políticas Linguísticas (GTPL), para a implementação da proposta, no âmbito do MERCOSUL.

Essa iniciativa restou positiva e bem sucedida no período de 2005 a 2016, razão pela qual outros países membros e associados do referido bloco econômico também decidiram aderir ao projeto, como nos apontam OLIVEIRA e MORELLO (2019):

A atratividade e os acertos da iniciativa fizeram com que o programa rapidamente fosse ampliado envolvendo, em 2010, nos cinco países (Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela) 28 escolas de ensino fundamental da fronteira. A língua Guarani, oficial no Paraguai desde 1992, passou também a ser contemplada nas ações pedagógicas das escolas na fronteira do Brasil com esse país.

Desse modo, o referido projeto, na visão desses autores, é uma forma de atuação que visa organizar o campo de uso das línguas, considerando, no caso da fronteira essa diversidade linguística naturalmente peculiar, envolve tomada de decisões importantes. Entretanto, após o ano de 2016 e com o advento da Lei 13.415/2017, que representou uma política centralizadora por parte do governo brasileiro, em dar preferência ao ensino da língua inglesa, o referido projeto foi enfraquecido.

### 5.1 As políticas linguísticas para o ensino de língua francesa no município de Oiapoque

O município de Oiapoque está localizado no extremo norte do Brasil, no Estado do Amapá, distante cerca de 590 quilômetros da Capital Macapá. De acordo com dados, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), esse município possui uma população estimada, em 2020, em 27.906 habitantes e possuía uma taxa de escolarização de 96% entre crianças e adolescentes de 06 a 14 anos até em 2010.

Como já fora afirmado, o Estado do Amapá, e mais precisamente o município de Oiapoque, possui uma peculiaridade, a de ser a única região da federação brasileira a fazer fronteira com um país de língua francesa, nesse caso, com a própria França, representada pelo seu Departamento Ultramarino da Guiana Francesa, como se observa no mapa 2:

Mapa 2 - Fronteira



Fonte: Openedition Journal.

Historicamente, as relações entre França e Brasil, nessa parte fronteiriça, nem sempre foram tão amigáveis, foram marcadas por disputas territoriais e pela busca de riquezas naturais, que refletiram e de certo modo refletem na forma como cada parte da fronteira enxerga a outra, nesse contexto regional. Essas disputas afetaram relações econômicas, culturais e sociais que se perpetuaram há mais de um século.

Entretanto, na história recente, algumas ações no plano geopolítico e geoeconômico, permitiram maior aproximação entre os dois a lados da fronteira. Essa relação passou a se fortalecer ainda na década de 90, quando de comum acordo entre os dois países, passou-se a pensar em ações bilaterais, como forma de fomentar o desenvolvimento e a integração dessa região.

Essas ações também repercutiram nas questões sociais e culturais, como a questão dos povos indígenas, em que possuem as mesmas etnias nos dois lados da fronteira, questões técnico-científicas, educacionais e conseqüentemente linguísticas, com o incentivo do ensino da língua portuguesa, na Guiana Francesa e da língua francesa, no lado brasileiro. Nesse sentido, Day (2019) diz:

Em novembro de 1997, durante o encontro entre os presidentes da França, Jacques Chirac e do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, em *Saint Georges*, às margens do Rio Oiapoque, as bases da cooperação entre Guiana e Amapá (França e Brasil, Mercosul e União Europeia) foram lançadas. Nessa ocasião seis eixos prioritários foram lançados: pesquisa e desenvolvimento tecnológico, energia e transporte, desenvolvimento sustentável, saúde, educação, cultura e esportes.

É oportuno dizer então que Oiapoque-AP reúne atributos essenciais que permitem a elaboração e implementação de políticas linguísticas para o ensino de língua estrangeira. Primeiro porque, naturalmente, o espaço fronteiriço é palco de múltiplas interações linguísticas, que se evidenciam pelas mais diferentes atividades cotidianas e também porque, nas palavras de Souza (2019), “as comunidades locais de fronteiras desenvolvem identidades singulares, que se constroem e se transformam coletivamente, no interior de grupos sociais [...]”.

Segundo que as cooperações bilaterais são uma realidade, que podem representar em maior ou menor grau ações de planificação de políticas linguísticas para a língua estrangeira. Ainda que na prática, essa efetivação caminhe de forma modesta, há uma decisão política que incentiva as relações de ensino de línguas nas tanto do lado guianense, quanto no lado brasileiro.

Foi pensando nessas questões, que este estudo se propõe a apresentar apontamentos sobre as políticas linguísticas para a língua estrangeira e mais que isso, se destina também a elencar uma ação concreta que venha a ser reconhecida como uma política linguística efetiva.

Assim sendo, pensou-se então, em uma proposta nos moldes de um referencial curricular para o ensino da língua francesa, nas escolas municipais de Oiapoque-AP. Essa decisão foi motivada pelo fato de que, na rede municipal de ensino do município, a língua francesa como componente curricular, entretanto, o município não possui nenhuma proposta ou matriz curricular que possa nortear as práticas pedagógicas nessa língua estrangeira, nessas escolas. É preciso ressaltar também, que as escolas indígenas, não serão alvos dessa proposta, tendo em vistas as peculiaridades legais de ensino para esses povos, em que serão respeitadas as suas línguas nativas e oportunizar-se-á a língua portuguesa como língua estrangeira.

Essa proposta pensada para as escolas municipais de Oiapoque-AP é uma forma de promover o ensino de língua estrangeira de acordo com a realidade linguística da própria fronteira, levando em consideração às necessidades locais, daí a importância de uma proposta pedagógica-curricular consistente que fortaleça o ensino/aprendizagem dentro de cada contexto, pois nessa perspectiva o ensino de língua estrangeira significa muito mais que um componente curricular, mas principalmente, uma forma de integração de diferentes culturas, como afirmam Passoni e Gomes (2016):

Diante disto, destaca-se a relevância da aprendizagem das Línguas Estrangeiras (LE) de modo a repensarmos a promoção deste ensino. Nesse sentido, compreendemos que a inserção das LE no currículo das escolas de Educação Básica do país é uma atitude prevista como ação política, sendo que tal postura pode arraigar em si diversas perspectivas ideológicas, uma vez que um idioma não compreende apenas a expressão de pensamentos em palavras, mas também manifestação de culturas, crenças e características históricas e sociais, de modo que a expansão de uma língua pelo mundo pode evidenciar prestígio e poder atrelados a estes atributos das línguas.

Toda essa realidade justifica a efetivação de políticas linguísticas neste município, voltadas para a língua francesa, pois a peculiaridade de ser uma cidade fronteira exige que as relações entre os países vizinhos precisam ser de integração. Porém, quando se fala em integração, é comum pensar apenas nos aspectos geopolíticos, mas aqui defende-se um tipo de integração que perpassa pelas questões culturais e sociais e a escola pode ser um espaço adequado para promover essas questões, e no caso de escolas em região de fronteira essa integração inclui a dimensão linguística.

Assim sendo, uma proposta pedagógica-curricular, com referências específicas para o ensino de língua estrangeira pode colaborar para que as ações docentes sigam caminhos que tenham reflexos positivos na qualidade do ensino/aprendizagem dessa língua, de maneira que o educando tenha a possibilidade não só de compreendê-la, mas, sobretudo, de utilizá-la em diversas situações cotidianas e conseguir integrar-se por meio da língua que aprende na escola à realidade ou contexto fronteiriço ao qual está inserido.

A escolha de uma política pública voltada para a Educação Infantil e para o ensino Fundamental I e II e a EJA, se dá em virtude de não contrariar a legislação educacional, tendo em vista o que já ocorre com a Lei 13.415/2017, já que esta privilegia a língua inglesa, mas não proíbe que outras línguas estrangeiras possam ser ofertadas. A este exemplo, temos no Amapá, a consolidação do Referencial Curricular Amapaense (RCA), que garantiu a permanência da língua francesa para o Ensino Fundamental II, na rede estadual de ensino. Nesse sentido, Rubbo (2016) aponta que:

O fato de o ensino de línguas estrangeiras para esta faixa etária não ser obrigatório não significa, contudo, que ele não seja uma realidade. Na esfera particular de ensino, em especial nas escolas presentes nas cidades brasileiras de médio e grande porte, o ensino de ao menos um idioma é contemplado pelas matrizes curriculares do Ensino Fundamental I. A justificativa para tanto é de propor um diferencial adicional à oferta de disciplinas propostas, o que, de certa forma, contribui para aumentar o fosso já existente entre escola pública e particular no Brasil.

Santos (2010) mostra um dado significativo, o de que nos últimos anos houve um aumento considerável da oferta de ensino de língua estrangeira, tanto para a Educação Infantil, quanto para o Ensino Fundamental I e II. A autora também afirma que as aulas de língua estrangeira nessa etapa escolar têm um papel significativo no desenvolvimento das crianças e para tanto deve-se pensar em estratégias que envolvam as habilidades de compreensão da fala, da escuta, da escrita e da leitura.

É nessa dimensão, que se insere a necessidade de pensar em uma proposta-pedagógica curricular específica ao ensino de FLE, pois o que antecede essa questão, das práticas de ensino, dentro de uma perspectiva de sistema de ensino, deve ser uma proposta referencial, essencialmente norteadora, para as práticas pedagógicas a serem adotadas, razão pela qual defende-se nesse trabalho a construção de uma proposta com essa natureza referencial, que atenda a realidade dessas escolas em Oiapoque-AP.

Quando se fala em iniciativas que se voltam para uma política linguística é preciso destacar que, nesse aspecto, Oiapoque-AP já conseguiu alguns avanços significativos.

Entre esses avanços está a aprovação da Lei n. 260, de 29 de junho de 2005, que implementou o ensino do francês, como componente curricular obrigatório, nas escolas pertencentes a esse município, com a oferta de língua estrangeira desde a Educação Infantil e no Ensino Fundamental e EJA.

Essa ação do legislativo municipal de Oiapoque-AP coincidiu com um momento em que no Amapá, as políticas linguísticas voltadas para a língua francesa estavam se consolidando em uma amplitude estadual, como já vinha ocorrendo desde 1997 e já mencionado anteriormente neste trabalho.

Entretanto, a aprovação da referida lei representa apenas um aspecto relacionado a uma política linguística efetiva, desse modo, outras ações também devem ser fomentadas e consolidadas, como a formação e aperfeiçoamento docente, aquisição de material didático e de apoio para as atividades em sala de aula, e principalmente uma matriz curricular consistente, que possa nortear o processo de ensino/aprendizagem como um todo.

Essa proposta deve apontar os objetivos a serem alcançados, os conteúdos a serem ministrados em cada nível de ensino, as metodologias a serem utilizadas e as competências e habilidades a serem desenvolvidas e avaliadas.

Assim, ainda que a lei represente uma ação significativa, para que de fato haja a consolidação de políticas linguísticas eficazes é preciso pensar e instituir também todos esses elementos já relacionados acima, considerando principalmente o fato de que se deve garantir a dimensão pedagógica, já que a legislação só fará sentido se colocada em prática por meio do ensino/aprendizagem.

Dessa forma, reitere-se a assertiva de que o município de Oiapoque-AP reúne condições favoráveis para que políticas linguísticas sejam elaboradas e implementadas. Por essa razão se propõe a elaboração de uma matriz curricular, como forma de organizar e sistematizar o conhecimento na perspectiva curricular.

A proposta dessa proposta, dentro desse contexto, deve ser específica para o ensino de língua francesa, numa abordagem de língua estrangeira. Além disso, não poderá fugir dos parâmetros legais educacionais e nem do que dos valores principiológicos da LDB, entre os quais, o de promover o pleno desenvolvimento do educando.

Na prática essa proposta deve ser capaz de expressar concepções de ensino, as metodologias, apontar habilidades e competências a serem desenvolvidas, os conteúdos a serem trabalhados e os parâmetros avaliativos do processo de ensino/aprendizagem de língua francesa. Ademais, essa proposta deve refletir acima de tudo, a realidade do espaço

fronteiriço, que seja um instrumento de aproveitamento da potencialidade linguística local.

## **6 SOB A LUZ DA LEI 260/2005 À PROPOSTA DO CURRÍCULO DE LÍNGUA FRANCESA NO ENSINO MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP**

Esse capítulo, elucida os caminhos percorridos de um trabalho acadêmico, a partir das inquietações no campo da educação, especificamente, em torno do componente curricular francês, e, contou com tomadas de decisões relevantes ao longo das leituras e pesquisa de campo para a compreensão *in locus* do estudo de caso<sup>1</sup> que inicialmente não era compreendido, sobre uma região fronteira<sup>2</sup> amapaense, em especial, o município de Oiapoque, no Amapá.

É importante revelar que esse caminho, foi trilhado por desafios e dificuldades no trato com o objeto de estudo, para a elaboração de uma proposta pedagógica-curricular em FLE, componente ministrado ministrada no chão das escolas públicas municipais do Oiapoque-AP, incentivado por uma postura acadêmica de pesquisador, do fenômeno em torno do saber pedagógico frente às implementações de políticas linguísticas, no caso do componente curricular francês. Desta forma, este relatório possui uma função social e profissional, enquanto licenciado em Letras-Francês/Português e enquanto professor no ensino público. É uma forma de contribuir na qualidade da oferta do ensino público, pelos docentes, para a escolarização dos estudantes da rede pública, em particular, a rede municipal de Oiapoque-AP.

Trata-se de um trabalho que exigiu uma reflexão e alinhamento, com o Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira-PPGEF, pela Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, por eleger um aprofundamento investigativo, seguindo cada passo, no processo de tomada de postura, reconhecendo a importância de um currículo como política pública educacional, mas também, no caso em tela, como reflexo da cultura e identidade de uma região de fronteira, como é o caso de Oiapoque, no Amapá. Salienta-se que nesse contexto educacional, foi importante destacar a sutileza

---

<sup>1</sup> Justifica-se conforme Patton (2002), que o uso desse método de pesquisa, permite reunir informações tanto detalhadas como sistemática, com o propósito a partir de eventos reais em seu próprio contexto.

<sup>2</sup> Na concepção de Simões (2017), “[...] é algo dinâmico, estreitando-se, sobremaneira, aos aspectos históricos vivenciados pelo mundo” (p.34), e ainda considerado “[...] atrelando-se a delimitar e a separar nações e soberanias, desconsiderando uma série de processos e dinâmicas” (p.34).

do ensinar e do aprender alinhado pela implementação do componente curricular língua estrangeira, na rede de ensino municipal.

Para tanto, partiu-se inicialmente da questão norteadora: quais iniciativas relacionadas às políticas linguísticas, estão sendo elaboradas e/ou efetivadas para a melhoria da oferta do francês língua estrangeira, nas escolas municipais de Oiapoque-AP? Alinhada à apropriação de conceitos teóricos e análise documentais, informações disponíveis na Secretaria Municipal de Educação de Oiapoque SEMED, no ano de 2019, 2021 e 2022, e que nos permitiu a aproximação nas discussões relativas a área de conhecimento linguístico, relacionadas à língua francesa, como língua estrangeira (FLE), e assim chegar na elaboração do relatório científico alinhado a apresentação da proposta de trabalho intitulada: “*Agenda Francês Língua Estrangeira: por um Referencial Curricular de Língua Francesa em Oiapoque-AP*”, com o papel didático de guia orientador dos primeiros encaminhamentos para a reflexão-chamada de atenção, discussão, estudos e elaboração da matriz referencial curricular do componente curricular francês.

Salienta-se que durante a pesquisa, uma das fragilidades observadas na área de política linguística para o ensino da língua francesa, foi a ausência de uma proposta curricular própria na rede municipal de educação, identificou-se apenas a utilização de um plano de curso, como suporte orientador para a oferta da disciplina aos educandos nas escolas públicas.

Pois bem, o trabalho aqui apresentado, elege um passo importante, vislumbra os primeiros momentos de muitos, como novas possibilidades para o caminho da política linguística interna pela rede educacional de Oiapoque-AP, alicerçando uma proposta pedagógica-curricular para o FLE, que deverá ser trilhado e elaborado com a participação dos atores: técnicos da SEMED, professores, pedagogos, gestores, comunidade acadêmica e escolar, que vivem a realidade de região de fronteira, no caso o Oiapoque-AP.

### **6.1 As escolas municipais de Oiapoque um território fronteiriço linguístico – uma breve apresentação da realidade educacional**

O estado do Amapá, é composto por dezesseis municípios, e entre eles destaca-se o município de Oiapoque, foi criado pela Lei 7.578, de 23 de maio de 1945, localiza-se, na Região Norte do Brasil, no limite do estado do Amapá, na fronteira com a Guiana Francesa-FR, situa-se a 590 quilômetros da capital, Macapá. Possui uma população

estimada, em 2021, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBEGE), em 28.534 pessoas, e dispõe de três fluxos de acesso tanto para a população, quanto para a circulação de mercadorias e serviços, uma das vias é a rodovia- BR-156, além da via fluvial, e ainda conta com um aeroporto de pequeno porte. O referido município tem como área territorial o total de 22.725,70 km<sup>2</sup>.

É fato que essa localização, torna-se estratégica para as relações de poder sob o território em região de fronteira, implicando na realidade educacional. De modo que as escolas municipais, tem um papel de compreender a realidade e necessidades de seus discentes, dentro do contexto local. No caso de Oiapoque-AP, entre as diversas necessidades educacionais, uma nos chama atenção e compõe o foco da discussão desse relatório, isto é, a questão de políticas linguísticas voltadas para essa região de fronteira.

Preliminarmente, faz-se necessário descrever a realidade educacional de Oiapoque-AP, considerando o seu quadro de escolas, professores e alunos. De acordo, com a memorando 032/2022, a rede municipal de ensino de Oiapoque-AP é composta por 08 (oito) escolas urbanas, 06 (seis) escolas do campo e 08 (oito) escolas indígenas e 10 (dez) anexos de escolas indígenas, o que totaliza 22 estabelecimentos de ensino e os seus respectivos anexos, que ofertam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos.

As escolas da área urbana, tem acesso por via terrestre e estão distribuídas em diferentes bairros da cidade, enquanto as escolas do campo e indígenas tem acesso também por via terrestre, como fluvial, incluindo localidades de difícil acesso, como a Vila Brasil.

Esses dados apresentam uma composição importante na expansão da oferta do ensino, com a criação e manutenção de escolas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Oiapoque-AP (SEMED), assim como pela expansão da ocupação territorial para o interior do município e a forte presença de escolas indígenas na região. Esses estabelecimentos de ensino são direcionados para o atendimento dos estudantes e coordenados tanto administrativa como pedagogicamente pela referida Secretaria de Educação.

Ademais, a rede municipal de ensino de Oiapoque-AP, atende um quantitativo expressivo de alunos e alunas, sendo de 3.783 na área urbana e somadas com as escolas do campo e as indígenas, o quantum é de 547 alunos, o que totaliza o atendimento a 4.330 discentes, desde a Educação Infantil até o 9º ano do Ensino fundamental II, além da EJA. Analisando esses dados quantitativos, percebe-se que considerando o número de escolas,

as áreas rurais e indígenas tem o maior quantitativo de estabelecimentos, entretanto, quando se considera a quantidade de alunos, percebe-se que cerca de 87% por cento do alunado, está distribuído nos estabelecimentos da área urbana, justamente por ser o espaço onde a concentração populacional é maior, o que conseqüentemente exige uma demanda expressiva de vagas nas escolas.

Em relação às escolas que oferecem o FLE como componente curricular, de acordo com o memorando 035/2022, há um quantitativo de 07 (sete) escolas urbanas, com uma quantidade de 3.235 estudantes e apenas 01 (uma) escola do campo, com 127 discentes, totalizando um público escolar de 3.362 alunos, representando 78% por cento, dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Oiapoque-AP. Em relação às escolas indígenas, em sua maioria, o ensino ocorre através da língua materna dos diferentes povos que habitam a região, e a língua portuguesa é a língua ensinada como segunda língua.

Assim, percebe-se que quando consideramos a oferta de língua estrangeira em Oiapoque-AP, identifica-se uma disparidade significativa entre as escolas urbanas e rurais, tendo em vista que de todos os alunos e alunas que estudam o referido componente curricular cerca de 75% estão nas escolas urbanas e apenas 3% estão nas escolas rurais. Desse modo, é preciso uma investigação mais profunda que possa identificar a raiz dessa disparidade e ao mesmo tempo, é preciso pensar em políticas linguísticas que possam atender a essas duas realidades. Vejamos o quadro de destruição de escolas que ofertam o FLE:

Quadro 1- Destruição das Escolas que ofertam o FLE

	<b>Escola</b>	<b>Área</b>	<b>Nível de Ensino</b>
<b>01</b>	Creche Municipal “O Recrutinha”	Urbana	Educação Infantil
<b>02</b>	E.M.E.F Anete Farias da Silva	Urbana	Ensino Fundamental II e EJA
<b>03</b>	E.M.E.F Camilo Monteiro dos Reis	Urbana	Educação Infantil e Ensino Fundamental I
<b>04</b>	E.M.E.F Prof. Alciane Barbosa da Silva.	Campo	Educação Infantil e Ensino Fundamental I
<b>05</b>	E.M.E.F Prof. Márcia do Socorro Lima de França	Urbana	Ensino Fundamental I

06	E.M.E.F Maria Leopoldina A. Rodrigues	Urbana	Ensino Fundamental I
07	E.M.E.F Prof. Rui Marques Lobo	Urbana	Educação Infantil e Ensino Fundamental I
08	E.M.E.F. Onédia Pais Bentes	Urbana	Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Fonte: Elaborado pelo autor

Ainda sobre essa disparidade de oferta do FLE, existente entre as escolas urbanas e as escolas do campo, infere-se que, em grande parte se dá em virtude de muitas escolas estarem localizadas em regiões de difícil acesso, o que dificulta também a implementação de políticas educacionais e nesse caso específico, de políticas linguísticas, já que de acordo com a Lei 260/2005, a oferta de língua estrangeira deve ocorrer em toda rede municipal de ensino de Oiapoque-AP.

Um outro fator a ser considerado é a formação de professores, já que atualmente, de acordo com dados de SEMED (2022), apenas 15 profissionais formados em letras, com habilitação em língua francesa, estão atuando no ensino do FLE e estes em sua quase totalidade atuam nas escolas urbanas, ou seja, há nesse cenário dois possíveis problemas: o baixo quantitativo de profissionais formados, o que impede a contratação de novos professores e a distribuição desproporcional dos professores que já estão na rede de ensino do referido município.

É nesse cenário que a oferta FLE vem sendo efetivada nas escolas municipais de Oiapoque-AP, desse modo, há de se considerar todas essas questões e reflexo desses dados na qualidade do processo de ensino/aprendizagem. Há de se considerar ainda que a proposta pedagógica deve considerar essas informações, isto é, não pode estar dissociada do contexto sócio-cultural-identitário, de um povo em que ele se insere, especialmente nessa região fronteiriça, daí a necessidade de se pensar em iniciativas, em políticas linguísticas voltadas para essa realidade.

## **6.2 A importância da proposta pedagógica curricular de FLE nas escolas municipais do Oiapoque**

No tocante do exercício inédito de reflexão sob a proposta pedagógica-curricular de francês língua estrangeira, na rede municipal de Oiapoque-AP, aponta-se com destaques as impressões sobre o processo de implementação da ação de intervenção do estudo de caso. Destaca-se neste contexto, a complexidade de estudar da língua francesa

como política pública educacional e linguística na região amapaense, visto as variáveis que influenciam o processo de efetivação no chão da escola pública, pelos docentes e pela própria secretaria municipal, como mantenedora do ensino.

Nesse tocante, é preciso delinear, na proporção de avanços educacionais na região fronteiriça, no caso do Oiapoque-AP. Na concepção de Moreira e Silva (1997), o currículo, além de relação de poder linguístico “[...] é um terreno de produção e de política cultural, no qual os materiais existentes funcionam como matéria-prima de criação e recriação e, sobretudo, de contestação e transgressão”.

Desta forma, a inserção do componente curricular francês, começa a se consolidar em Oiapoque-AP, através da Lei 260<sup>3</sup>, sancionada em junho de 2005, oportunizando aos estudantes, da rede municipal de ensino, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II, assim como a EJA-Fundamental, como disciplina obrigatória, ministrada por professores de formação acadêmica Letras Português/Francês.

Ao analisar a referida lei, constatamos não só a obrigatoriedade da oferta do componente curricular francês, mas também a definição de competências, tendo a SEMED/Oiapoque, a responsabilidade de implementar o francês nas escolas municipais, o que demanda organização técnico-pedagógica e também financeira. Por essa razão é que se buscou na própria secretaria informações documentais sobre esse processo de implementação desse componente.

Assim sendo, o que pôde ser identificado, durante o período de observação na secretaria de Oiapoque, é que o componente curricular francês já é ofertado, como bem informado anteriormente, em 07 (sete) escolas urbanas e 01 (uma) escola do campo. Entretanto, essa oferta apresenta algumas lacunas consideráveis, entre elas, a ausência de uma proposta pedagógica-curricular, devidamente organizada, estruturada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Oiapoque-AP.

Identificou-se ainda questões relacionadas à formação de professores, aquisição ou elaboração de material didático para a língua francesa e o financiamento ou fomento para ações de efetivação do FLE, entretanto, o objeto deste relatório diz respeito a questão curricular, relacionado a iniciativas que possam resultar na elaboração de uma proposta pedagógica-curricular voltada para o ensino do francês. Isso porque, já se sabe que a SEMED/Oiapoque-AP, recomenda apenas que cada escola que oferece o componente

---

<sup>3</sup> Aprovado, pela câmara dos Vereadores de Oiapoque e sancionado na gestão do Prefeito Manoel Alcício da Silva Sfair, conforme os termos da Lei Orgânica Municipal, sob artigo 71, inciso III.

curricular francês, de forma autônoma, elabore seu próprio plano de curso para o período de cada ano letivo, conforme informado no memorando 032, de 2022.

Nesse sentido, não há existe um documento norteador, capaz de oportunizar que as escolas de maneira geral possam se organizar seguindo os mesmos objetivos, desenvolvendo as mesmas habilidades, e competências do FLE, que sigam os mesmos critérios de avaliação, o que implica em pensar na construção de um documento com essa característica de referencial, construída pelos atores envolvidos no processo ensino/aprendizagem, desde os técnicos da secretaria, até os professores e a comunidade escolar oiapoquense, como afirma Veiga (2002)

Currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar, ou seja, o currículo propriamente dito.

De fato, inicialmente, quando pensamos no termo proposta pedagógica-curricular, introduzido ao âmbito da educação municipal oiapoquense, refletimos que um dos desafios é compreender essa vinculação a escolaridade dos estudantes, como afirma a autora acima, por trazer uma concepção social, como condição no processo histórico como esse é tratado em meio ao cenário da realidade que se apresenta, pela relação política- cultural-identitária.

Nessa perspectiva, muito tem se estudado a nível de currículo, traçando os apontamentos sob sua origem do currículo como um documento prescritivo e norteador que adentrou por meio de uma representação de propostas vinculadas a formação escolar dos estudantes das escolas, servindo de uma referência para implementação dos programas educacionais, disciplinas ofertadas pelas redes escolares e com conteúdos predefinidos. Na concepção de MEDEIROS et al. (2013), “[...] o currículo é um instrumento que pode ser utilizado como uma abordagem do contexto social e escolar”, considerando que a instituição escolar, promove uma função social à formação escolar dos discentes.

É fato que, pelo currículo é possível enfatizar no processo educacional o desenvolvimento cultural e social, frente a realidade e as necessidades no ambiente em que está inserido. Nesse contexto, a origem da ideia de currículo veicula não só apenas à sistematização ou de caráter de ordenação didática, mas transita a associação ao próprio

histórico da sociedade, pelas transformações e pela necessidade de que haja uma proposta curricular adaptada a uma determinada realidade.

De forma que os estudos sobre o currículo têm sido ampliados e avançados nas discussões no chão da escola, principalmente quando a diferenciação está na região de fronteira. Pacheco (2005), trata o currículo, como um projeto, que está concebido em torno da formação, com abordagem nos conteúdos, experiências e valores/attitudes, que são construídos nas práticas pedagógicas tratadas no meio cultural, político e econômico, de forma que inter-relacionam.

De fato, com a introdução da Lei 260/05, tendo como base a Constituição de 1988, que dá o direito a educação para todos, de forma gratuita, abre-se um destaque ao documento norteador Lei de Diretrizes e Bases Nacionais- LDB-9394/96, que trata da oferta da educação, para “[...] o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, dar destaque a implementação de uma proposta pedagógica-curricular para o FLE, visando oportunizar a melhoria do ensino de francês aos estudantes da rede municipal de Oiapoque-AP, não tem relação apenas de conteúdos, mas na perspectiva dialética de relações do fluxo de pessoas na região fronteiriça e conseqüentemente com fluxo linguístico presente nessa região de fronteira.

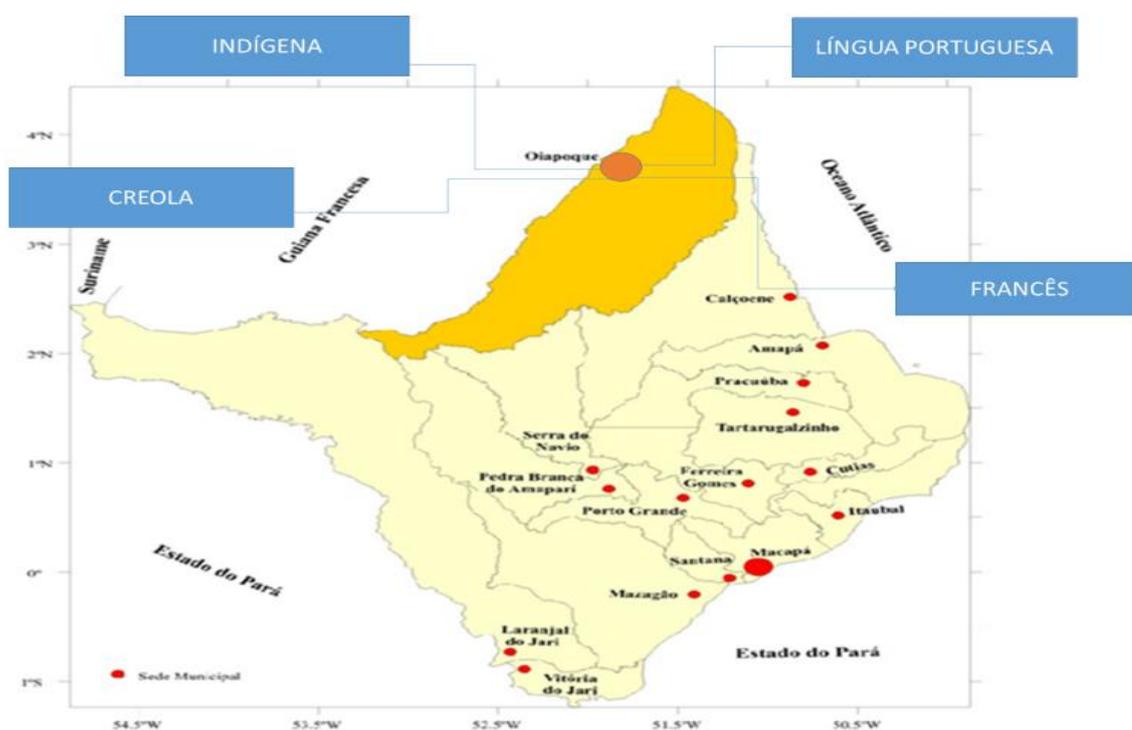
Dessa maneira, a Lei n. 260/2005, em si, já se configura como uma iniciativa de políticas linguísticas para o componente curricular francês, mas isso considerando apenas o aspecto formal, ou seja, é apenas o resultado de um fato social, reflexo das relações fronteiriças, que passam, de forma mais evidente, pelo aspecto linguístico, e que agora foi transformado em um fato político, mas que precisa ser efetivado. Essa efetivação, precisa ser feita com iniciativas concretas, entre as quais a construção de uma proposta pedagógica-curricular.

Essa manifestação política ao campo da educação expressa uma das características mais evidentes da cidade de Oiapoque-AP, a de ter um fluxo linguístico considerável, configurando-se em um espaço multilíngue, e também consolida-se como cenário de múltiplas interações, que tem impactos nas relações sociais, culturais, educacionais e econômicos. Nessa conjuntura, esse município torna-se um espaço privilegiado, na discussão de aspectos relacionados às políticas linguísticas educativas, como afirma Day (2019)

Nesse âmbito, o Amapá congrega pelo menos três cenários diversos, e ao mesmo tempo complementares, concernentes aos debates que hora se levantam no âmbito das Políticas Linguísticas Educativas (PLE) no Brasil, quais sejam políticas para as áreas de fronteira, políticas para a co-oficialização e ensino de língua indígenas e para o ensino de língua estrangeira.

É nesse aspecto da língua estrangeira que a discussão desse relatório se ocupa, mas não de forma a desconsiderar as outras realidades linguísticas existentes, mas pelo fato de que a oferta do ensino de língua francesa nas escolas municipais de Oiapoque-AP, já é uma realidade, formal e material, mas que precisa ser aprimorada com políticas linguísticas efetivas e consistentes. Ainda a esse respeito dessa diversidade linguística nessa região de fronteira, vejamos a representação cartográfica abaixo:

Figura 1 – Localização do Município de Oiapoque (AP) e sua diversidade linguística



Fonte: Adaptado de Alexandre Rauber (2014), elaborado pelo autor Érico dos Santos (2022).

Percebe-se nessa figura (1), expressa uma posição do contexto real linguístico em que a região de Oiapoque-AP está inserida, e que tem relações com as questões históricas-culturais, sociais e econômicas, assim como também se configura como uma região, que apresenta uma situação sociolinguística permeada pelas relações de que se são perceptíveis a partir das relações linguísticas.

Nota-se que o fenômeno multilinguístico de Oiapoque-AP é representado por quatro grupos de falantes, tais como: os falantes de língua portuguesa<sup>4</sup>, os de línguas indígenas<sup>5</sup>, os que falam o créole<sup>6</sup> e os falantes de língua francesa<sup>7</sup>. Isso reflete, sobretudo, um aspecto de que as múltiplas identidades linguísticas e culturais na região de fronteira precisam ser valorizadas e fortalecidas, tendo em vista a importância que essas línguas exercem na formação das pessoas, de suas raízes e suas relações com a própria construção e desenvolvimento histórico do município.

É nesse sentido de valorização e fortalecimento dessa realidade multilíngue, que as políticas linguísticas precisam ser pensadas, é uma forma de melhorar a realidade existente, que no caso de Oiapoque-AP, significa pensar em ações para a efetivação de Lei 260/2005. Entre essas ações, destacamos a importância de se construir uma proposta pedagógica-curricular, de forma a planificar o ensino do FLE, tanto nas escolas urbanas, como nas escolas do campo.

Conforme, Rauber (2017), a relação que uma proposta curricular voltada para a língua francesa, ocupa uma condição única de fronteira brasileira que tem limites com o território europeu ultramarino, a Guiana Francesa, e que enfrenta como condição fronteiriça, desafios no seu desenvolvimento regional. Desta forma, reforçamos a ideia lançada anteriormente, a de que a situação linguística em Oiapoque-AP e os desafios para a implementação de uma proposta pedagógica-curricular para o FLE é uma questão política, como assevera DALINGHAUS (2016):

[...] não há como desvincular língua e política, pois ambas estão relacionadas ao social. Como é impossível para o ser humano viver totalmente isolado, sem qualquer vínculo com os demais indivíduos, a língua é um fato social. As políticas linguísticas deveriam, portanto, ser construídas tendo como base a sociedade e sua história e esta perspectiva deveria nortear escolhas linguísticas próprias aos contextos, principalmente de minorias linguísticas e de fronteira.

Assim sendo, considerando essa realidade ao mesmo tempo linguística e fronteiriça, que se revela no fluxo existente entre a Guiana Francesa e o Oiapoque-AP, é que identificamos outro questão importante, a de que a questão linguística, em um

---

<sup>4</sup> Língua falada pela maioria das pessoas do município de Oiapoque, originou-se do latim vulgar.

<sup>5</sup> É considerada uma língua arcaica, por meio da comunicação alguns povos tupis habitantes em uma parte do litoral que tem suas próprias características pelos seus dialetos e detém de suas próprias políticas linguísticas.

<sup>6</sup> Tem sua gênese de um contexto social de dada comunidade, culturalmente possui um aspecto diversificada, cada comunidade apresenta suas falas de forma natural.

<sup>7</sup> Nascida como uma língua românica, tem uma presença importante na região de fronteira em Brasil e França, e, que é presente entre as pessoas em Oiapoque, pela relação comercial.

contexto fronteiriço, não é pode ser concebida apenas como instrumento de vínculo entre os indivíduos, mas é também um instrumento que revela as relações de poder existentes entre um lado e outro e mais do que isso, revela a maneira como cada lado da fronteira tenta se projetar no mundo.

Muito embora o fluxo linguístico existente nessa região se dê de forma espontânea e cotidiana, nada impede que essa relação linguística também possa ser sistematizada, afinal, como Day (2019) afirma: “as fronteiras entre nações, são por excelência, espaços de gestão das línguas, cujas práticas constituem insumo elementar para os estudos promovidos pela Política Linguística enquanto campo de pesquisa.”

É por essa razão que torna-se pertinente falar de políticas linguísticas voltadas para o FLE, para as escolas municipais de Oiapoque-AP, como forma consolidar por meio desse sistema de ensino que as relações linguísticas fronteiriças tenham seu espaço próprio, dentro de um contexto de ensino/aprendizagem de uma língua estrangeira, considerando a realidade local.

Dessa forma, a elaboração de uma proposta pedagógica-curricular, oriunda da base legal do município de Oiapoque-AP, representa um ato de poder, dentro do aspecto linguístico, como uma posição contra hegemônica, considerando que a própria BNCC e o RCA, no tocante à oferta da língua estrangeira, aponta a prioridade na escolarização da língua inglesa, e, é, nesse contexto macro que a implementação de políticas linguística, num contexto local, deve substituir, no campo de saber, as políticas hegemônicas de poder linguístico, que tem deixado a inserção facultativa do componente curricular francês.

Dessa maneira, ainda que seja de forma regional ou local, a língua francesa, como instrumento de interação na fronteira franco-brasileira, deve ser considerada essencial na construção do desenvolvimento humano frente ao movimento dialético da comunicação entre as pessoas, despertadas e concentradas na fronteira, pelas vias: comerciais, de migrações populacionais, culturais, educacionais, simbólicas e principalmente linguísticas.

Pensando em todas essas questões e considerando o entendimento de que um currículo deve ser pensado, elaborado e estruturado de forma coletiva, é que torna-se pertinente propor, por meio deste relatório, a implementação de uma agenda de discussão, que possa envolver todos os atores presentes nesse contexto linguístico-fronteiriço, com o intuito de identificarem insumos consistentes de maneira a resultar na elaboração de uma proposta pedagógica-curricular, própria para a rede de ensino de Oiapoque-AP.

### **6.3 Proposta agenda francês língua estrangeira (FLE): Por um referencial curricular de francês em Oiapoque-AP**

Essa proposta de trabalho, tem como objetivo apresentar a “*Agenda Francês Língua Estrangeira (FLE): por um Referencial Curricular de Francês em Oiapoque-AP*”, que surgiu por meio do estudo de caso, de maneira preliminar no campo educacional, com ênfase ao conhecimento linguístico em francês, para as escolas municipais do Oiapoque-AP. A partir da análise das configurações das condições do currículo escolar em língua francesa, na rede de ensino de Oiapoque-AP, pode-se considerar a necessidade de se elaborar de uma proposta pedagógica-curricular estruturada.

De posse das informações essenciais, para a responder a indagação das implementações de políticas públicas linguísticas para o chão das escolas públicas nesse município, o documento norteador para a discussão de uma agenda voltada para o FLE será a Lei 260/05. Como um campo do saber linguístico, foram várias ideias que mesmo tendo sido projetadas e adaptadas ao contexto atual do ensino de francês, considerando a região de fronteira.

Dessa forma, destaca-se a proposta da Agenda, pela abordagem de um recurso didático e pedagógico, organizado por um passo a passo, nas discussões, nos estudos e na elaboração de uma proposta, junto aos atores educacionais, professores de francês, pedagogos, gestores e havendo necessidade, a própria comunidade escolar. A ideia, inicial, e que a construção dessa proposta possa partir de um diagnóstico apresentado pela SEMED, por meio de sua equipe técnica-pedagógica, relacionando as determinações impostas pela Lei n. 260/2005, com as lacunas existentes no ensino do FLE.

Essa responsabilidade da oferta do componente curricular francês, já é uma realidade concreta em pelo menos 08 (oito) escolas de Oiapoque-AP, considerando as urbanas e as do campo. Sendo assim, por se tratar de um sistema municipal de ensino, torna-se imprescindível que o município haja no sentido de articular a elaboração de um referencial curricular próprio, que considere essa característica linguística peculiar da região, isto é, a realidade linguística-fronteiriça.

A elaboração de um documento norteador é uma peça chave para a estruturação e consolidação da relações de ensino/aprendizagem, de forma que todos os docentes atuantes no ensino de língua francesa, na referida rede municipal, possam ter um parâmetro pedagógico-metodológico e avaliativo de forma unificada, de maneira que os estudantes de toda a rede de ensino tenham igualdade de condições quanto ao acesso e

aprendizagem de conteúdos em FLE, a exemplo do que já acontece com as escolas da rede estadual de ensino, que possuem o RCA como referência, para todo o estado do Amapá.

É importante salientar que, a necessidade de consolidação, das políticas linguísticas, na região de fronteira, precisa partir de decisões dos atores inseridos neste contexto, que na concepção de Calvet (2008), tornam-se decisões diante das relações da sociedade, assim como dos sujeitos com as línguas.

De fora que, as implementações dessas políticas linguísticas, tem uma relação com as políticas públicas e educacionais, como é o da rede de ensino no Oiapoque-AP, com decisão em âmbito municipal através da Lei n. 260/2005, sobre a inserção do uso da língua francesa, como componente curricular obrigatório, iniciando pela Educação Infantil até ao Ensino Fundamental e EJA, daí a razão de se implementar uma proposta pedagógica-curricular, para o FLE, que fomente a prática educativa desse componente.

Nessa perspectiva, como fruto de um estudo de caso junto à SEMED de Oiapoque-AP e considerando a realidade do ensino nas escolas municipais, voltada para o FLE, é se propõe neste relatório técnico-científico uma ação interventiva, intitulada “Agenda Francês Língua Estrangeira (FLE): por um Referencial Curricular de Francês em Oiapoque-AP”, que foi desenhada da seguinte forma: 02 (dois) seminários (I e II), e, 04 (quatro) encontros formativos, na perspectiva que a cada momento agendado, ocorra os avanços primordiais, reforçados pelas discussões técnico-pedagógicos, visando a elaboração de uma proposta pedagógica-curricular, em FLE, para o município de Oiapoque-AP.

É importante, salientar que esse trabalho, visa apresentar um proposta previamente acabada, mas sim sugerir um ponto de partida, para a melhoria da realidade educacional no referido município, como contribuição no caminhar pedagógico das escolas municipais nessa região fronteiriça, de modo que a sugestão de cada etapa, seja para conduzir a uma direção estruturada sob a responsabilidade da SEMED, ponderando uma chamada de atenção para a importância de uma construção da proposta pedagógica-curricular para o FLE, bem como proporcionar encontros formativos, que venham a qualificar o corpo docente para práticas curriculares no contexto de referências linguísticas de francês na fronteira.

Essa iniciativa como trabalho acadêmico, vem somar os esforços de contribuir na efetivação de políticas linguísticas, relacionadas à oferta do componente curricular francês, na rede municipal de Oiapoque-AP, para a Educação Infantil, Fundamental I e

II, e, EJA, nas escolas urbanas e rurais, evidenciada pelo estudo de uma região fronteiriça. Assim, permite-se uma leitura sobre os elementos linguísticos da língua francesa, que potencializam e agregam um quadro educacional, no contexto do processo de tomada de decisões com enfoque no conhecimento linguístico.

A agenda, permite um processo importante no fazer linguístico, para a elaboração estruturada e sistematizada de conhecimento, somados aos suportes teóricos-documentais, que deverão estar articulados na vivência escolar. O envolvimento em cada etapa da pesquisa, as leituras bibliográficas, foram importantes na formatação da agenda como recurso viável a aplicabilidade da construção da proposta pedagógica-curricular de francês como referencial para o ambiente escolar.

#### **6.4 Da justificativa da Agenda**

Ao sugerir a elaboração de uma proposta pedagógica-curricular, intermediada pela SEMED de Oiapoque-AP, considerou-se as observações feitas *in loco* e a análise das informações documentais que foram disponibilizadas, isto é, o memorando própria Lei n.260/2005, o memorando 032/2022 da SEMED, em que a secretaria confirma a inexistência de uma proposta pedagógica-curricular própria, deixando sob responsabilidade de cada escola apenas a elaboração de um plano de curso.

Diante dessas informações, relacionadas ao componente curricular francês, percebe-se ainda há uma fragilidade na estruturação e sistematização dessa disciplina, representada pela ausência da implementação de uma de proposta pedagógica-curricular, organizada, construída e aprovada, de iniciativa do poder público municipal, através da SEMED, de Oiapoque-AP, com a participação ativa de técnicos da própria secretaria de educação, professores, pedagogos e gestores, assim como da comunidade escolar oiapoqueense. É uma forma de dar os primeiros passos para uma ação, não mais isolada na sua elaboração, mas para tomar as decisões de forma coletiva, como um modelo participativo estruturado.

Nota-se que, já se passaram 17 anos desde a aprovação da Lei n.260/2005 e ainda há muito a ser feito para que a legislação seja implementada em sua integralidade, considerando não o aspecto da oferta de ensino, mas também a necessidade de sistematizar os objetivos, competências, habilidades e estratégias avaliativas, que possam servir para todas as escolas da rede municipal de ensino. Com base, nessa premissa é importante discorrer na seguinte reflexão, como a agenda pode ser introduzida no campo educacional como ação conjunta SEMED/ESCOLAS, de forma que se resulte em

discussão e elaboração de um referencial, que contribua como o modelo de formação escolar, oportunizado aos discentes que residem na região.

Nesse tocante, a proposta de trabalho interventivo, justifica-se, pela oportunidade de dar voz aos docentes, técnicos educacionais, gestores e comunidade escolar, como sujeitos ativos na construção da história das políticas linguísticas, considerando que a escola pública da rede municipal de Oiapoque-AP, é o espaço de acesso ao conhecimento formativo e inclusivo, por muitos estudantes, para que consiga uma oportunidade de desenvolvimento social e cultural, por via da escolarização em uma região de fronteira.

De modo que, o componente curricular francês, precisa estar sob novas orientações, sistematizado, para evitar que as escolas trabalhem de forma isolada, mas sim que estejam alinhadas por uma proposta pedagógica-curricular, com o objetivo de alcançar as metas determinadas para melhorar os resultados de aprendizagem dos alunos.

Como via da regra, as propostas-pedagógicas curriculares, têm como um dos objetivos fundamentais o de nortear o trabalho docente. No caso de Oiapoque-AP, não há de falar apenas em questão norteadora, mas também em uma proposta que possa ser construída a partir do diálogo e do olhar da realidade local, considerando principalmente a realidade fronteiriça.

Daí a importância de envolver ativamente o professor nesse processo de elaboração, pois ele torna-se “[...] executor dessa política e atento para a construção de uma escolarização que tenha como principal objetivo fomentar o conhecimento e a formação integral do aluno/cidadão” (LARGHI, 2017).

Diante do problema apresentado, que se ocupa na aplicabilidade da Lei 260/2005 e questiona quais iniciativas relacionada às políticas linguísticas podem ser elaboradas e efetivadas nas escolas municipais de Oiapoque-AP, justifica-se a propositura dessa agenda, que será desenvolvida por meio de ações descritivas para atingir os objetivos específicos de cada momento programado, oportunizando as experiências significativas na aproximação entre a escola, estudantes e o mundo globalizado onde circula as relações linguísticas.

Essa proposta interventiva não é de confronto de poder político sociocultural, diante das demais línguas usadas na comunidade escolar, mas é uma forma de compreender o cenário contemporâneo no século XXI, de que o componente curricular francês, já vem sendo ministrado nas salas da Educação Infantil, Ensino Fundamental (I e II) e a modalidade de Jovens e Adultos (EJA), e que por isso é preciso pensar em políticas linguísticas, que possam melhorar essa realidade já existente.

Logo, pensar e caminhos relacionados ao componente curricular francês, como possibilidade de melhorar as diretrizes das práticas educativas, dentro de um contexto linguístico, nas instituições de ensino na região de fronteira, será um elo determinante na implementação e ampliação de ações políticas linguísticas, e conseqüentemente na melhoria qualidade do ensino do FLE, organizado e sistematizado.

### 6.5 Objetivos da Agenda

Todo processo de construção de uma ação, faz-se necessário caminhar sob uma projeção, marcada por avanços e recuos para poder alcançar os resultados. Desta forma, para Imbernón (2009), dentro de um contexto formativo, elencar objetivos, torna-se um elemento determinante no desenvolvimento da formação, e é parte decisiva no processo de instrumentação pedagógica para o ambiente escolar.

O autor faz um destaque, a importância dessa instrumentalização pedagógica, incentivando que o **Objetivo Geral**, marco da proposta, é criar um espaço que oportunize e incentive a elaboração do documento referencial, isto é, proposta pedagógica-curricular, para o ensino do FLE, organizada por momentos formativos entre os professores-pedagogos-gestores das escolas da educação infantil e do Ensino Fundamental (I e II) e EJA da rede pública municipal de ensino de Oiapoque, no estado do Amapá.

Daí a importância, de uma elaboração curricular com a função equalizadora nas bases das políticas linguísticas, oportunizando à igualdade para uso dessa proposta, em toda a rede municipal de ensino de Oiapoque-AP, considerando a dinâmica social, cultural, educacional e econômica da região fronteiriça. Quanto os **Objetivos Específicos**, estes devem corresponder aos pontos concretos que devem ser estruturantes, para que o objetivo geral seja alcançado, e assim são apresentados da seguinte maneira:

✚ Realizar seminários e encontros formativos temáticos relacionados a estruturação de uma proposta pedagógica-curricular, como ação de políticas linguísticas em Oiapoque-AP;

✚ Elencar as competências e habilidades, para a elaboração da proposta pedagógica-curricular, visando a formação integral dos estudantes em Oiapoque-AP.

✚ Elabora uma versão inicial da proposta pedagógica-curricular para o componente curricular francês, para a rede municipal de educação de Oiapoque-AP, considerando as decisões tomadas através dos encontros da agenda FLE.

## 6.6 Quanto a metodológica da proposta

No intuito de desenvolver uma proposta pedagógica-curricular, para o ensino do FLE, que possa refletir as necessidades linguísticas locais, considerando a região de Oiapoque-AP, como região de fronteira, faz-se necessário pensar em ações que viabilizem um espaço de tomada de decisões, que possa oportunizar o processo de construção coletiva da proposta, envolvendo os atores educacionais inseridos nessa realidade, formando um elo focado nos aspectos das concepções do currículo para a língua francesa, ao mesmo tempo garantindo que cada etapa ocorra para o alcance dos objetivos propostos.

Essa proposta de intervenção foi estruturada em seminários e encontros temáticos, e deverá ocorrer a partir da contextualização educacional *in lócus* no município de Oiapoque-AP, com base na qual esse estudo de caso foi desenvolvido e onde se pretende implementar a ação interventiva.

Esse visa atender a multiplicidade de contextos educacional linguístico na região de fronteira, abrindo possibilidades para efetivar o que está disposto na Lei n. 260/05 a respeito da implementação obrigatória no sistema de ensino municipal, o componente curricular francês, como língua estrangeira, em todos os níveis de ensino ofertados pela rede municipal, dentro de uma perspectiva linguística-cultural-social, para uma formação humana e crítica. Acredita-se que os profissionais da educação, em especial de Língua Francesa, sintam-se motivado e encorajados em dar um novo passo na discussão com seus pares, frente as ideias aqui apresentadas a rede municipal de Oiapoque-AP.

Figura 2 – Agenda estruturante - Etapas



Fonte: Elaborado por Érico dos Santos (2022)

A sugestão e implementação de uma proposta, sob a luz do saber teórico, deve atingir a Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. É uma forma de se delinear as competências e habilidades a serem consideradas relevantes aos estudantes dessa região, que agora poderão ser direcionados por um documento norteador que propõe diretrizes, construídas por meio de uma análise, discussões, participação e tomadas de decisões dos atores envolvidos no entorno da prática de sala de aula.

De modo que, torna-se fundamental a necessidade de elaborar uma proposta voltada para o aspecto linguístico, que considere as características educacionais peculiares dessa região, que se volte para um olhar ao processo simultâneo pela valorização dos envolvidos no processo escolar, reafirmando o desejo de melhorar a qualidade da oferta do ensino, por meio da vivências de ideias apresentadas durante o desenvolvimento da proposta, pelas contribuições do trabalho de vários profissionais de diferentes escolas, sejam urbanas ou do campo.

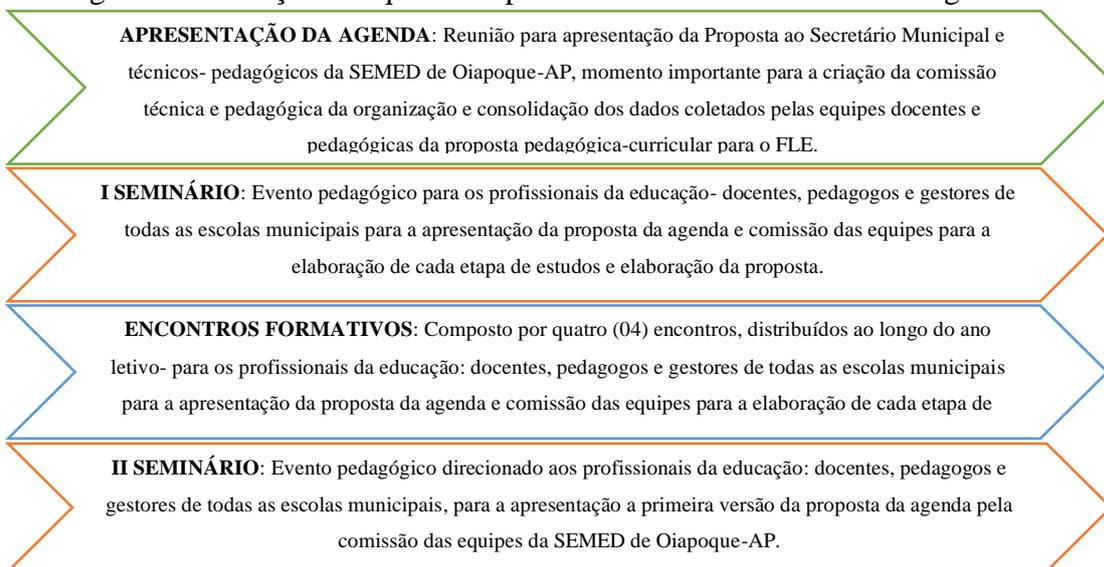
Essa afirmativa, expõe, a necessidade de dar existência a um documento de referência no campo linguístico, considerando a importância do FLE para o Oiapoque-AP, como já dito anteriormente, não se pretende aqui menosprezar os demais contextos linguísticos vivenciados nesse município, mas sim o de considerar que a língua francesa, representa hoje, o principal instrumento das relações existentes entre os dois lados da fronteira.

Assim sendo, essa agenda constitui-se um dos caminhos didático-metodológicos para iniciar o percurso construtivo ao desenvolvimento de experiências exitosas nas perspectivas do processo de ensino/aprendizagem, incorporados por um movimento dialético, cujo resultado será a implementação por via de política pública linguística na composição de concepções e abordagens da realidade educacional oiapoqueense estabelecidas no processo de ensino e aprendizagem da língua francesa.

Nesse tecer corroborativo, a agenda pressupõe um chamamento educacional em prol da elaboração de uma proposta pedagógica-curricular para a rede municipal de Oiapoque-AP, ficando sob a responsabilidade da organização logística e pedagógica a Secretaria Municipal de Educação desse município, composta por uma equipe e/ou comissão, que possa assumir a responsabilidade desse trabalho e articular a participação das equipes técnicas das escolas, dos professores, gestores e até mesmo da comunidade escolar, para garantir que cada etapa seja desenvolvida com êxito e que e possa dar continuidade em torno desse trabalho, afim de um resultado concreto que é proposta em si.

Essa equipe devidamente constituída terá um papel muito importante, no direcionamento dos participantes, a partir de uma construção no coletivo, assim temos os seguintes passos estruturada para aplicabilidade da equipe técnica e o pesquisador:

Figura 3 -Descrição das quatro etapas essenciais da estruturada da Agenda FLE.



Fonte: Elaborado por Érico dos Santos (2022)

A presente agenda, está estruturada a partir dos resultados do estudo de caso, vinculada ao Relatório Técnico-Científico, de mestrado em Estudos de Fronteira, junto ao programa PPGEF, do Campus Macapá, pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Essa proposta, divide-se em quatro (03) etapas: primeiramente apresentada a SEMED/Oiapoque-AP, por meio de uma reunião administrativa, considerada a abertura do processo construtivo.

Salienta-se que essa etapa é importante, para a constituição da comissão que participará das demais etapas e do processo de elaboração da proposta, como forma de consolidar e sistematizar a produção escrita que será feita ao longo dos eventos formativos e na discussão da temática sobre a proposta. Essa etapa deverá ser regulamentada por meio de uma portaria interna da Secretaria Municipal de Educação de Oiapoque-AP, como forma de legitimar todo o desenvolvimento da agenda FLE, ou seja, essa primeira etapa tem natureza administrativa.

Após essa etapa, será organizada a logística de cada etapa da agenda, articulada com os demais atores, compondo-se de 02 (dois) seminários: o primeiro seminário, servirá, como momento de articulação entre a equipe técnica da SEMED com as equipes das escolas municipais e nessa oportunidade, deverá ser proferida a palestra “As políticas

educacionais e linguísticas em região de fronteira”. É um momento de chamamento para a discussão, que deverá ficar sob responsabilidade da equipe técnica da referida secretaria, que deve viabilizar os encontros através de um plano de ação as escolas, com carga horária de 04 (quatro) horas para esse momento formativo. Quanto ao segundo seminário, este será destinado para a parte final da agenda, momento em que será apresentado uma versão ou minuta da proposta pedagógica-curricular, perante a equipe da SEMED, as equipes das escolas e a comunidade escolar.

Entre o primeiro e o segundo seminário serão realizados 04 (quatro) encontros formativos, com temáticas que envolvam a questão curricular aliada ao desenvolvimento do ensino do FLE, em Oiapoque-AP. Novamente esses encontros deverão ser articulados pela SEMED local, de forma a provocar o chamamento das equipes das escolas da rede municipal de ensino, incluindo equipes das escolas onde o FLE ainda não é ofertado, de forma a garantir a expansão da oferta do referido componente curricular. Segue a baixo o organograma da proposta da Agenda.

*Figura 4 - Composição da agenda aos docentes-pedagogos-gestores*



Fonte: Elaborado por Érico dos Santos (2022)

### **6.7 Dos encontros na Agenda**

Para melhor compreensão do desenvolvimento da agenda FLE sugere-se a organização da programação dos encontros a partir das seguintes temáticas: O primeiro formativo, inicia-se com o tema: De onde partimos: Bases Legais – A Nova Base Nacional Comum Curricular e a LEI 260/2005 implementações da Língua Francesa em

Oiapoque-AP; O segundo encontro formativo, trata o tema, com abordagem: Currículo, Escola e Língua Francesa no contexto de Região Fronteira; O terceiro encontro formativo, destina-se a abordar o tema: A Concepção-metodológica curricular de FLE e seus objetivos na formação escolar dos estudantes de Oiapoque-AP; e o quarto encontro formativo, será discutido o tema: Estrutura e organização pedagógica da proposta pedagógica-curricular francês: uma ação possível no ensino do FLE em Oiapoque-AP.

É importante, enfatizar que a Comissão da Agenda, poderá criar um grupo de WhatsApp para manter o acompanhamento e informações sobre cada etapa, assim como criar um e-mail com drive, para que cada grupo possa encaminhar seus escritos, para que possa ser consolidado e sistematizado pela Comissão ao longo do desenvolvimento da Proposta, uma vez que cabe essa equipe a responsabilidade no papel de organização a digitalização como formatar a proposta.

Segue o modelo organizado dos encontros na Agenda:

#### Sugestão do 1º Encontro.

##### **1º Encontro**

**De onde partimos: Bases Legais – A Base Nacional Comum Curricular e Lei 260/05 implementações da língua francesa em Oiapoque-AP.**

**Objetivo:** Compreender a importância das Bases Legais para a elaboração de uma proposta pedagógica-curricular e estabelecer um diálogo entre a base nacional comum e a Lei 260/2005, que representa a base local, considerando a realidade fronteiriça de Oiapoque-AP.

O presente encontro será dividido em 03 momentos distintos:

1º momento: abertura da programação pelos técnicos da SEMED e apresentação da agenda do dia.

2º momento: PALESTRA: De onde partimos: Bases Legais – A Base Nacional Comum Curricular e a Lei 260/2005 implementações da língua francesa, como avanço histórico e de políticas linguísticas educacionais como direito ao ensino do FLE, Oiapoque- AP.

3º Momento: PRATICANDO-APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE EM EQUIPE (docentes, pedagogos e gestores escolares, comunidade acadêmica e escolar)

1ª EQUIPE- Elaboração sobre o panorama histórico da Língua Estrangeira-a nível de região de Fronteira-Francês em Oiapoque-AP - (seguimento-Educação Infantil)

2ª EQUIPE- EQUIPE-Elaboração das concepções teórico-pedagógico da Língua Francesa da educação escolar (seguimento-Ensino Fundamental 1º ao 5º ano).

3ª EQUIPE-Elaboração das concepções teórico-pedagógico da Língua Francesa da educação escolar (seguimento-Ensino Fundamental 6º ao 9º ano)

4ª EQUIPE- Elaboração das implementações de Políticas Linguísticas e Educacionais para as escolas públicas em Oiapoque (seguimento-Ensino Fundamental 1º ao 5º ano).



 **Sugestão do 2º Encontro**

**2º Encontro:  
Currículo, Escola e língua francesa no contexto de Região  
Fronteira.**

Objetivo: Relacionar o Currículo, a Escola e Língua Francesa da realidade Fronteiriça internacional, partir dos estudos da realidade educacional de Oiapoque, na produção da proposta curricular linguística.

O presente encontro será dividido em 03 (três) momentos distintos.

1º Momento: Abertura da programação e acolhida e apresentação da agenda do dia.

2º Momento: PALESTRA: Currículo, Escola e Língua Francesa no contexto de Região Fronteira do Curricular para as salas de aulas- Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).

3º Momento: PRATICANDO-APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE EM EQUIPE (docentes, pedagogos e gestores escolares, comunidade acadêmica e escolar).

1ª EQUIPE- O QUE É CURRÍCULO - (seguimento- Educação Infantil)

2ª EQUIPE- A escola e seu papel social na formação escolar (seguimento Ensino Fundamental 1º ao 5º ano).

3ª EQUIPE- A inserção da língua francesa na grade curricular municipal de Oiapoque (seguimento - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano)

4ª EQUIPE- O currículo e o mundo do trabalho (Ensino Fundamental da Modalidade -EJA - 1ª a 4ª Etapas)



 Sugestão do 3º Encontro

**3º Encontro:**  
**A Concepção-metodológica curricular de FLE e seus objetivos na formação escolar dos estudantes de Oiapoque-AP.**

**Objetivo:** Priorizar a abordagem da concepção-metodológica para o ensino FLE e seus objetivos para a escolarização nas escolas públicas de Oiapoque-AP.

O presente encontro será dividido em 03 (três) momentos distintos.

1º Momento: Abertura da programação e apresentação da agenda do dia.

2º Momento: PALESTRA: Uma abordagem linguística sob a ótica da língua francesa, concepção metodológica-curricular para o FLE e seus objetivos na formação escolar dos estudantes em Oiapoque-AP.

3º Momento: PRATICANDO- ROTEIRO DA ATIVIDADE EM EQUIPE (docentes, pedagogos e gestores escolares)

1ª EQUIPE- Docentes da língua francesa: quem são esses profissionais da rede de ensino municipal em Oiapoque-AP - (seguimento-Educação Infantil).

2ª EQUIPE- Discentes das escolas urbanas e rurais: quem são os estudantes que frequentam as salas de aulas em região de fronteira e sua relação com a língua francesa? (seguimento- Ensino Fundamental 1º ao 5º ano).

3ª EQUIPE- Estrutura e organização do componente curricular francês, na rede municipal de ensino, análise comparativa da realidade do FLE em Oiapoque-AP (seguimento-Ensino Fundamental 6º ao 9º ano).

4ª EQUIPE- A avaliação em FLE, como elaborar instrumentos avaliativos para cada seguimento escolar. (seguimento- Ensino Fundamental, Modalidade -EJA - 1ª a 4ª Etapas).



 Sugestão do 4º Encontro

**4º Encontro Formativo:**

**Estrutura e organização pedagógica da proposta pedagógica-curricular francês: uma ação possível no ensino do FLE em Oiapoque-AP.**

**Objetivo:** Construir a estrutura e organização pedagógica da proposta curricular francês para as escolas municipais de Oiapoque a partir do plano de trabalho previsto pela SEMED, campo específico da Língua Francesa, respeitando as realidades da zona urbana e do campo no ensino em Oiapoque-AP.

O presente encontro será dividido em 03 (três) momentos distintos.

1º Momento: abertura da programação e apresentação da agenda do dia.

2º Momento: PALESTRA: Estrutura e organização pedagógica da proposta curricular francês e a importância dos conteúdos programáticos para cada seguimento de ensino.

3º Momento: PRATICANDO- ROTEIRO DA ATIVIDADE EM EQUIPE (docentes, pedagogos e gestores escolares, comunidade acadêmica e escolar)

1ª EQUIPE: Estrutura e organização pedagógica da proposta pedagógica-curricular em FLE e a proposta dos conteúdos para a Educação Infantil (seguimento-Educação Infantil).

2ª EQUIPE: Estrutura e organização pedagógica da proposta pedagógica-curricular em FLE e a proposta dos conteúdos para a Ensino Fundamental 1º aos 5º anos (seguimento- Ensino Fundamental 1º ao 5º ano).

3ª EQUIPE- Estrutura e organização pedagógica da proposta pedagógica-curricular em FLE e a proposta dos conteúdos para a Ensino Fundamental 6º aos 9º anos (seguimento-Ensino Fundamental 6º ao 9º ano)

4ª EQUIPE- Estrutura e organização pedagógica da proposta curricular Francês e a proposta dos conteúdos para a Ensino Fundamental-EJA. (seguimento-Ensino Fundamental, Modalidade -EJA - 1ª a 4ª Etapas)

## **6.8 Dos envolvidos na pesquisa**

Para que essa proposta aconteça, pensou-se em envolver atores essenciais para as contribuições logísticas como para a construção da proposta descrição na Agenda para elaboração do documento norteador e primeiro na área de políticas linguísticas municipal em Oiapoque-AP.

- a) A Equipe SEMED/Oiapoque (Secretário da Educação municipal, técnicos-pedagogos, gerentes e coordenadores dos seguimentos educacionais);
- b) A equipe Escolar da rede municipal de Oiapoque (pedagogos e gestores e secretário escolar);
- c) Os Docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I-II e, da EJA da escola pública de Oiapoque (contratado e efetivos) que ministram a disciplina de Língua Francesa nas salas de aulas;
- d) Professor-pesquisador autor da proposta pelo PPGEF/UNIFAP;
- e) Comunidade acadêmica de Oiapoque-AP, considerando a graduação em Letras – Português/Francês, no campus binacional, em Oiapoque-AP.
- f) A comunidade escolar de Oiapoque-AP, pais, responsáveis, estudantes, que tenham vínculo com a rede municipal de ensino de Oiapoque-AP.

## **6.9 Da área de abrangência da proposta**

A proposta interventiva, terá como referência o caminhar de cada etapa da elaboração de uma proposta pedagógica-curricular, por meio de um planejamento participativo-dialético-dialógico para os encontros de formação de estudos sob a responsabilidade de uma Comissão composta de técnicos, docentes, pedagogo, gestores escolares da SEMED de Oiapoque/AP, a comunidade acadêmica local e a comunidade escolar, para a mobilização, organização e sistematização da proposta que servirá para todas as escolas municipais do município, para articular, ações dos estudos, debates, reflexões, experiências e construção do conhecimento durante a trajetória da Agenda, na elaboração do documento norteador

Essa ação, tem como proposta inicial, para que ocorra a partir do calendário letivo de 2023, com duração de 8 meses contemplando as escolas urbanas e rurais, entre as que ofertam ou não o FLE, atingindo as equipes escolares dos diferentes níveis de ensino, desde a Educação Infantil e Ensino Fundamental (I e II) e a Modalidade de Jovens e Adultos. Para melhor compreensão de todas as etapas dessa agenda, vejamos o cronograma abaixo:



## **6.10 Da avaliação da proposta**

A avaliação é um processo importante no campo do fazer educacional, elege-se uma função primordial do ato interno de avaliar, pois vai além de verificar os resultados alcançados com pontos positivos ou negativos, é forma de olhar do ensino e aprendizagem na construção do documento norteador, através da concretização de uma agenda organizada, que leve em consideração as peculiaridades de uma ação prática, sem negligenciar e que possa analisar de forma coerente de todas as etapas dessa agenda, com foco nos objetivos propostos.

Na visão de Caseiro e Gebran (2010) discorrem que a avaliação formativa, é compreendida dimensão contínua em sua ação prática objetivada pelo desenvolvimento das aprendizagens. É preciso que a equipe envolvida seja sensibilizada pelo ato de avaliar, como um processo de melhoria de cada etapa da agenda, que cada passo é tão importante para os avanços da elaboração da proposta, que oportunize o saber fazer com o coletivo, e somando esforços necessários para que os objetivos sejam alcançados, desde a acolhida da proposta da agenda até a elaboração preliminar da proposta pedagógica-curricular, como forma de implementação de políticas linguísticas em francês para as escolas públicas municipais de Oiapoque-AP.

Essa avaliação deve contemplar dois aspectos essenciais: o primeiro em relação ao abjetivos traçados e devidamente alcançados durante todo o período formativo proposto na agenda. O segundo é considerar a estrutura em si dessa proposta, as habilidades e competências que foram elencadas, os processos de aprendizagem a serem desenvolvidos, os conteúdos escolhidos e, principalmente a sua relação com a realidade local, que é o contexto de fronteira. De maneira que a avaliação terá um caráter tanto processual como paralela, e, ao final a equipe elaborará um relatório descrito das etapas desenvolvidas pela equipe de Comissão.

Após essa etapa de avaliação interna, realizada pelos envolvidos na elaboração da proposta, deve-se ainda considerar a aprovação formal desse documento norteador, momento em que é indispensável a atuação do Conselho Municipal de Educação de Oiapoque-AP, para que no uso de suas atribuições legais, possa assegurar a efetividade do referido documento, e com a aprovação da referida proposta, essa etapa de implementação de políticas linguísticas em FLE, estará consolidada.

É importante ressaltar que as políticas linguísticas estão relacionadas com as políticas públicas e como tal, passa por diferentes fases, tais como a fase da elaboração, a fase da implementação e a fase da avaliação. Nesse contexto, é necessário que a

avaliação seja também efetiva na fase de implementação, ou seja, um acompanhamento contínuo e permanente, que deve ser efetiva e sistemática, como forma de verificar todos os passos que vão desde a discussão da agenda, a sua implementação e no decorrer dos anos identificar se essa proposta pode ser aperfeiçoada, com o objetivo de melhoria na oferta, no ensino e aprendizagem do FLE, nas escolas municipais de Oiapoque.

### **6.11 Quanto a parceria da proposta da agenda FLE no município de Oiapoque**

Nesse contexto, a proposta por meio do desenvolvimento de uma Agenda FLE em uma região de fronteira, faz-se necessário lançar parcerias para somar forças ao fortalecimento do processo da elaboração de cada etapa do documento norteador para a melhoria do ensino da língua francesa nas escolas municipais de Oiapoque-AP, fixando um elo importante entre SEMED, em razão ser a mantenedora dessa rede de ensino, terá o papel de coordenadora geral da agenda FLE.

As parcerias a serem realizadas serão de natureza técnica, teórica e metodológica, isto é, com a participação de palestrantes especialistas em políticas públicas educacionais, em currículo e ensino de língua francesa, técnicos do conselho municipal de educação, membros da comunidade acadêmica local ou da capital Macapá-AP, se for considerado necessário.

A agenda também não exclui a participação de outros agentes da sociedade civil organizada dos diferentes setores, como o social, cultural e até mesmo econômico, desde que haja mútuo interesse na participação destes. A ideia é garantir que de alguma forma, a proposta não seja o resultado da soma de forças pela a qualidade educacional no Oiapoque-AP, de forma específica, dentro desse contexto linguístico-fronteiriço.

### **6.12 Quanto ao orçamento da proposta de trabalho com a agenda FLE**

Para que essa proposta de trabalho seja desenvolvida, conforme a previsão do cronograma disposto na agenda, é necessário que haja condições logísticas e materiais, para o alcance dos objetivos propostos. Tais condições necessitam de custeio oriundos do orçamento da própria SEMED, para que a ação interventiva aconteça, na qual irá custear:

- ✚ Materiais impressos tais como: folders, banners, apostilas, bloco de anotações, canetas.
- ✚ Materiais de consumo: alimentação (lanche) durante as etapas do evento.

- ✚ Materiais logísticos: pagamento de palestrantes e diárias de hotel, se houver necessidade, equipamentos audiovisuais e de som.

Dessa forma, considerando todas ações propostas na agenda, estima-se um custo de R\$ 2.180 (dois mil e cento e oitenta reais) em cada etapa de realização da elaboração da proposta pedagógica-curricular para o FLE. Ressalta-se que os valores aqui apresentados podem variar de acordo com a necessidade de cada etapa da agenda ou com a disponibilidade financeira da SEMED, considerando um público estimado em 50 pessoas. Os custos ora elencados podem ser melhor compreendidos a partir da tabela abaixo:

<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo médio por pessoa.</b>	<b>Total</b>
Alimentação – café da manhã	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
Alimentação – almoço	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
Alimentação – lanche da tarde	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
Aluguel de som	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Apostilas/ impressão de material	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Banner de divulgação do evento	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Bloco de anotações	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Canetas	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
Crachás de identificação	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
Diária de hotel para palestrante	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Folder de divulgação do evento	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
Pagamento de palestrante.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Assim sendo, considerando que a agenda possui quatro etapas formativas, o custo total da referida formação será de R\$ 8.720,00 (oito mil e setecentos e vinte reais).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As fronteiras brasileiras, de modo particular, as do Arco Norte, em que o Estado do Amapá está inserido, gozam de um status periférico e por isso a ausência de políticas públicas, educacionais e linguísticas é uma realidade que atinge e impacta essas regiões, principalmente quanto ao desenvolvimento de suas potencialidades, e as limita de

consolidar as interações necessárias com os países vizinhos, como é o caso do Amapá com a e a França, através da Guiana Francesa.

Em que pese essa realidade tão peculiar, qual seja o de comunidades falantes de duas línguas distintas e que estão em um certo grau de contato e interação, é notório que existe uma dificuldade em implementar políticas linguísticas nessa região. Parte dessa dificuldade é fomentada pelo próprio Estado, quando institui, por meio de leis centralizadoras, que as políticas linguísticas sejam uniformes, o que desarticula ações ou iniciativas voltadas para os mais diferentes cenários linguísticos/fronteiriços.

Significa dizer que essa dificuldade é estabelecida pelas políticas hegemônicas de poder, que têm determinado e influenciado na condução de políticas linguísticas e conseqüentemente tem privilegiado o contexto global, em detrimento do local. A este exemplo, elencamos a oferta de língua inglesa, que a partir das atuais políticas educacionais, domina os sistemas educacionais brasileiros, como componente curricular ofertado.

Entretanto, Oiapoque, no Amapá, resiste a essa tendência, quando decide criar uma lei que vai na contramão dessas políticas linguísticas hegemônicas. Trata-se da Lei 260/2005, que torna obrigatória a oferta do FLE, na rede municipal de ensino, atingindo diretamente, atingindo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e II e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), em escolas urbanas e do campo.

A partir dessa realidade legal, foi possível inferir duas situações: a primeira que a legislação em si já representa uma iniciativa de políticas linguísticas para essa região; a segunda, é que a lei é apenas um ponto de partida para que outras iniciativas sejam tomadas. Isso porque, como já se sabe, ainda há lacunas na efetivação dessas políticas linguísticas nesse município, como é o caso apresentado no relatório, em que há a ausência de um referencial pedagógico para o ensino do FLE.

Além disso, outras iniciativas precisam ser tomadas, entre elas a que esteja voltada para a formação continuada de professores de francês, o que exige que o poder público municipal de Oiapoque-AP, venha a estreitar laços com a comunidade acadêmica local, que está capacitada para discutir e aprimorar essas questões. Ademais, outro ponto significativo é a questão de material didático que também representa uma falha na implementação de políticas linguísticas na região, mas essas questões poderão ser discutidas em trabalhos posteriores a esse.

Diante dessa realidade, é que surgiu a necessidade de uma iniciativa que pudesse representar a melhoria de uma dessas lacunas e ao mesmo tempo estivesse relacionada

com o campo das políticas linguísticas. Daí a necessidade de promover a “Agenda FLE” que resulte na elaboração da proposta pedagógica-curricular para as escolas municipais de Oiapoque-AP, que contemple o ensino de língua francesa LE.

A realização da agenda é a concretização da transformação de um fato social, em um fato político, uma vez que será desenvolvida com a participação dos agentes que estão parcialmente ou diretamente relacionados ao ensino do FLE. Além disso, garante que a proposta pedagógica-curricular seja fruto de tomadas de decisões democráticas. É uma forma não só de garantir o desenvolvimento linguísticos dos educandos da região, mas também, o de aprimorar a relação entre conteúdos, metodologias, ensino/aprendizagem e, sobretudo, para que a identidade singular desse espaço fronteiro seja resguardada.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Antônio B. Estudos francófonos. 3 ed. São Paulo: EDUSP, 2010.
- BRASIL. Lei 11.161/2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola no Brasil. Diário oficial da União, Brasília, DF.
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: Ministério da Educação, 1998.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais/MEC-SEF, Brasília, DF, 1998.
- \_\_\_\_\_. Lei 13.415/2017. Altera a Lei 9394/96 e institui o novo ensino médio no Brasil. Diário oficial da União, Brasília, DF.
- \_\_\_\_\_. Lei 5692/1971. Ministério da Educação. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF.
- \_\_\_\_\_. Lei 9394/1996 Ministério da Educação. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF.
- CALVET, L.-J. As políticas linguísticas. Tradução: ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- CALVET, Louis Jean. Sociolinguística: uma introdução crítica. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.
- CARVALHO, João Wilson Savino. Instituto de Educação do Amapá: uma história de educação pelo exemplo. Universidade Federal de Uberlândia-UFU, Uberlândia, MG, 2014.
- CASEIRO, Cíntia Camargo Furquim; GEBRAN, Raimunda Abou. Avaliação Formativa: Concepção, Práticas e Dificuldades. AVALIAÇÃO FORMATIVA: CONCEPÇÃO, PRÁTICAS E DIFICULDADES. Nuances: Estudos sobre Educação, Presidente Prudente, v. 15, n. 16, 2010. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/181>. Acesso em: 1 ju. 2022.
- CERC-CADRE EUROPEEN COMMUN DES REFERENCE POUR LES LANGUES. Disponível em <https://rm.coe.int/16802fc3a8>, acessado em 22 de novembro de 2021.
- DAY E SAVEDRA, Kelly do Nascimento; Mônica Maria Guimarães. O ensino de línguas estrangeiras no Brasil: questões de ordem político linguísticas. Fórum Linguístico, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 56, 2015.

DAY, Kelly Cristina Nascimento. Ensino de Língua Estrangeira no Brasil: entre a escolha obrigatória e a obrigatoriedade voluntária. Universidade Federal Fluminense. Revista Escrita, n. 15, 2012.

\_\_\_\_\_. In: Estudos Linguísticos na Amazônia. Política e Planificação Linguística na Fronteira Franco-Brasileira Contrassensos da Perspectiva Glocal. Campinas-SP: Pontes Editora, p.119, 2019.

\_\_\_\_\_. Línguas Estrangeiras na contracorrente da Política Educativa Nacional: O Ensino do Francês no Amapá. Revista Unioeste, V.20, n. 46, 2019.

DIAS, Ana Olga. A organização da Educação no Território Federal do Amapá: do "ideal" ao real, do liberal ao conservador (1943-1958). Universidade Federal de Uberlândia, Mg, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico: indicadores por município. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?c=1100205>, acessado em 15 de agosto de 2021.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente profissional: formar-se para a mudança e a incerteza.7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LAGARES, Xoán Carlos. Ensino do Espanhol no Brasil: Uma (complexa) questão de política linguística. In: NICOLAIDES, Christine; SILVA, Kleber Aparecido da; TÍLIO, Rogério, ROCHA, Claudia Hilsdorf (Orgs). Política e Políticas Linguísticas. Campinas, SP: pontes editores, 2013

LARGHI, Ana Maria Mendes. POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS: uma análise sobre a implementação do currículo mínimo de línguas estrangeiras modernas da SEEDUC/RJ. NITERÓI.2017

MEDEIROS, Aldenisa de Souza, SANTOS JR., Felipêncio Gomes dos . GODEIRO, Gabriela de Oliveira. DALVA, Gercina. CURRÍCULO FORMAL: VIVÊNCIA E EXPERIÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR. 2013. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/fiped/2013/Trabalho\\_Comunicacao\\_oral\\_idinscrito\\_1170\\_b33cc416c59b481c382debfc646b0ad6.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/fiped/2013/Trabalho_Comunicacao_oral_idinscrito_1170_b33cc416c59b481c382debfc646b0ad6.pdf). Acesso em: 12 de Jan., 2022.

MENEZES e PAIVA, A LDB e a legislação vigente sobre o ensino e a formação de professor de língua inglesa.In: STEVENS, C.M.T e CUNHA, M.J. Caminhos e Colheitas: ensino e pesquisa na área de inglês no Brasil. Brasília: UnB, 2003. p.53- 84.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu. (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MORELLO, Rosângela; OLIVEIRA, Gilvan Müller. A fronteira como recurso: o bilinguismo português-espanhol e o projeto Escolas Interculturais Bilingues de Fronteira do MERCOSUL (2005-2016). Revista Iberoamericana de Educación. Vol. 81, num. 1, pp 53-74. 2019.

OIAPOQUE. Lei 260/2005. Dispõe sobre o ensino da língua francesa nas escolas municipais de Oiapoque, AP.

PASSONI e GOMES, Taíssa Pinetti; Emanuelle Avelar. Política e planejamento linguístico: mapeamento das pesquisas sobre o ensino de línguas estrangeiras modernas no cenário nacional. ReVEL, V.14, Nn.26, 2016.

PUREN, Christian. Histoire de méthodologie de l'enseignement des langues. Paris: CLE International, 1988.

RIBEIRO, Simone B. Cordeiro. Políticas Linguísticas e o Ensino de Línguas de Fronteira na Escola. Programa de Pós-Graduação de Linguagens e Sociedade, Unioeste, Cascavel, PR, 2001.

RODRIGUES, Zuleide Balnco. **Os quatro pilares de uma educação para o século XXI e suas implicações na prática pedagógica.** Disponível em [https://www.educacional.com.br/articulistas/outrosEducacao\\_artigo.asp?artigo=artigo0056](https://www.educacional.com.br/articulistas/outrosEducacao_artigo.asp?artigo=artigo0056), acessado em 18 de outubro de 2021.

ROJAS, Maurizio. Linguagem, escrita e poder. 3ª ed. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora, 2017.

RUBBO, Gabriella Fraletti de Souza. Língua estrangeira nos primeiros anos do ensino fundamental: histórico, perspectivas e práticas. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2016.

SANTOS. Katiúscia Montoril dos. Política linguística e ensino de língua estrangeira no Amapá: um estudo em um contexto fronteiriço. Universidade Federal de Uberlândia-UFU, Uberlândia, MG, 2017.

SILVA, Elias Ribeiro. A pesquisa em política linguística: histórico desenvolvimento e pressupostos metodológicos. Unifal, Alfenas, MG, 2011.

SIMÕES, Sulamita Oliveira. A concepção de Fronteira na perspectiva da política territorial brasileira e as áreas de livre comércio na Amazônia: um aporte baseado nos principais instrumentos jurídico-políticos. 33, Vol. 2, n. 1 ago-dez/2017 P. 33-50.

Disponível em>: <https://revistas.unila.edu.br/relea/article/download/747/1380/5190>.

Acesso em: 12 de jun. 2022.

SOUTO et Al. Conceito de Língua Estrangeira, Língua Segunda, Língua Adicional, Língua de Herança, Língua Franca e Língua Transnacional. Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos. Revista Philologus, ano 20, n.60, 2014.

SOUZA, In: Estudos Linguísticos na Amazônia. As Políticas Linguísticas Públicas Educativas (PLPE): O caso das regiões fronteiriças no Brasil. Campinas-SP: Pontes Editora, p.119, 2019.

VEIGA NETO, ALFREDO. De Geometrias, Currículo e Diferenças IN: Educação e Sociedade, Dossiê Diferenças-2002

**APÊNDICE A – MEMORANDO 032**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Av. Coaracy Nunes, nº 311 - Centro  
CEP: 68.983-000 - Oiapoque/Amapá  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA-SEMED/PMO



Memorando: Nº 032/2022/COORD. PED/SEMED/PMO.

Oiapoque- AP, 05 de Julho de 2022.

Ao Secretário Municipal de Educação.

Prof. Antonio Rangel da Silva Ribeiro.

Assunto: **Em resposta ao Memo nº 118/2022-SEMED/GAB/PMO.**

Senhor Secretário,

Cumprimentamos com as honras de praxes e em seguida, encaminhamos resposta sobre as informações e dados educacionais requeridas pelo senhor Erico dos Santos. Segue abaixo, respectivamente, o número total de escolas municipais, modalidades atendidas, número total de estudantes, escolas que ofertam Língua Francesa, professores de Francês, plano de curso, e método utilizado:

- ✓ O município tem 8 escolas na área Urbana, 6 Rurais e 8 Indígenas e 10 anexos (rurais e indígenas);
- ✓ O município oferta Ed. Infantil, Ensino Fundamental de 9 anos (anos iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos - EJA (3ª e 4ª etapas);
- ✓ A Rede Municipal tem até o momento 3.783 (urbana) e 547 (rurais e indígenas) estudantes;
- ✓ É ofertada Língua Francesa em 7 Escolas, com 3.235 estudantes da área Urbana e 1 Escola com 127 estudantes da área Rural;
- ✓ A rede Municipal possui 15 professores atendendo as escolas com o componente curricular de Língua Francesa;
- ✓ Os planos de curso e metodologias são de autonomia das escolas mediante os RCA e orientações da SEMED;
- ✓ IDEB 2019: 4,1 (anos iniciais) e 3,7 (anos finais);

Certos de sua atenção para com o assunto, desde já agradeço, manifestando votos de estima e elevada consideração.

Kamilla Gama Oliveira  
Coordenadora pedagógica da SEMED  
DECRETO Nº 476/2021 - GAB/SEMED/PMO  
Kamilla Gama Oliveira  
Coordenação Pedagógica  
Dec. nº 476/2021-GAB/PMO

GAB/SEMED  
RECEBIDO  
Data: 05 de 07 de 2022  
Ass: *[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
Simone Balleiro de S. Silva  
Assessora de Gabinete/SEMED  
Dec. nº 372/2022-GAB/PMO





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 260 de 29 de Junho de 2005**

Dispõe o ensino de Língua Estrangeira "FRANCÊS" no currículo do ensino fundamental municipal e da<sup>s</sup> outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Oiapoque - Estado Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 71, inciso III da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação implementar a disciplina de Língua Estrangeira "FRANCÊS" na grade curricular obrigatória ou implementar o conteúdo da mesma disciplina já existente no ensino fundamental e Escolas Técnicas Municipais

Art. 2º - Na Educação infantil (pré-escolar) implementar a nova disciplina no conteúdo obrigatório.

Art. 3º Caberá à Secretária Municipal da Educação regulamentar a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, da data de sua promulgação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da própria Secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

✉ Rua: Joaquim Caetano da Silva, 460 - Centro.

☎ Tel/Fax (0xx96) 521-1131 - E-mail: [pmoiapoque@bol.com.br](mailto:pmoiapoque@bol.com.br)

Cep: 68.980-000 - Oiapoque / AP